



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado (c)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão parcial		
FILHO DE (pai) PAULO ANDRÉ CANUTO DE SOUZA		(mãe) NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 22-06-1978	IDENTIDADE número 29425750-0	Órgão emissor SSP	UF SP
CNPJ (número) 299.192.198-60			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA RECIFE			NÚMERO 1624
COMPLEMENTO APTO 204	BAIRRO / DISTRITO ADRIANÓPOLIS	CEP 69057-002	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS			UF AM
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO AMAZONAS:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA SANTOS DUMONT			NÚMERO 389
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	CEP 69020-001	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MANAUS	UF AM	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) andreelsouza@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4649-4/02 Atividades secundárias 4321-5/00 4652-4/00 4651-6/01 4651-6/02 4642-7/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11-03-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE (ou de filial de origem) NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) ANDRÉ LIMA DE SOUZA			
DATA DA ASSINATURA 11-03-2009	RECO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. JUCEA Meyre Souza Mourão Assessora Técnica Matr. 157.969-0A 29.03.09	AU JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/03/2009 SOB Nº: 13101215755 Protocolo: 09/012005-1 ANDRE LIMA DE SOUZA EDMILSON DA SILVA BARBOSA SECRETÁRIO GERAL		

RECEBIMOS
 TABELONATO DE
 Av. Djalma Batista, 311 (M) Manaus/AM
 Antiquário habilitado
 Tabalão
 C/C - 041.950.022-9
 23-MAR-2009
 REGISTRO POR SEMEIRA
 EM TEBT (TABELONATO)

SELLO DE FISCALIZAÇÃO
 Corregedoria-Geral da Justiça - AM
 JOK
 ATO
 Preenchimento de Firma
 38600

**ATO CONSTITUTIVO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP**

ANDRÉ LIMA DE SOUZA, Brasileiro, Casado em regime de comunhão parcial, empresário, nascido na cidade de São Paulo (SP), em 22.06.1978, portador da Cédula de Identidade nº. 294257500 SSP/SP e CPF 299.192.198-60, residente e domiciliado na cidade de Manaus, Rua Ramos Ferreira, nº 199, Cond. Vista del rio, apto 201, Bairro Centro, Cep 69.020-080, na condição de Empresário, com sede na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205, Manaus – AM, inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE 13101215755 e no CNPJ sob nº 10.720.502/0001-40, resolve transformar seu registro de EMPRESÁRIO em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente ATO CONSTITUTIVO regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob a denominação de ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI – EPP e terá sua sede e domicílio na cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, Na Avenida Ayrao, nº 1230, Bairro praça 14 de Janeiro, Cep 69.020-205.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem por objetivo social:

- 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
- 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
- 3101-2/00 - FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
- 3329-5/01 - SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS DE QUALQUER MATERIAL
- 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
- 4222-7/01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP



Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

4322-3/01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS

4330-4/03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL

4399-1/03 - OBRAS DE ALVENARIA

4649-4/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

4652-4/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO

4692-3/00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

4753-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

4754-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS

6110-8/03 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM

6110-8/99 - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES POR FIO NÃO ESPECIFICADO ANTERIORMENTE

6190-6/01 - PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES

6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET – VOIP

6190-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICAÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7410-2/02 - DESIGN DE INTERIORES

7739-0/99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

8230-0/01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS

8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS

9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO

9003-5/00 - GESTÃO DE ESPAÇOS PARA ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTÍSTICAS

9319-1/01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS

9521-5/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social desta EIRELI é de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão oitenta e oito mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), conforme art. 980-A, CC/2002.

CLÁUSULA QUARTA – Da Declaração de Integralização do Capital: O subscritor declara que o Capital Social encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

CLAÚSULA QUINTA – A Responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SÉXTA – A EIRELI iniciou suas atividades em 11.03.2009 e seu prazo é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA – A administração e o uso da denominação da EIRELI serão exercidos integralmente por ANDRE LIMA DE SOUZA, titular da empresa, com plenos poderes de gestão.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2016 11:58 SOB Nº 13600043020.
PROTOCOLO: 160852641 DE 19/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602416816. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/11/2016
www.empresasuperfacil.am.gov.br

poderes de gestão.

CLÁUSULA OITAVA – Da Declaração do Desimpedimento. O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA – O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA – O titular da presente EIRELI declara, nos termos da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.


Nesses termos, o titular firma o presente Ato Constitutivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Manaus (AM), 05 de Outubro de 2016.

 **CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)**
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (91) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (91) 3232-8484 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 10/10/2016 12:30:24
ESCREVENTE: JESSICA DE SOUZA FERREIRA / Cod. 178
FUNETJ: 0.32 FUNDPAM: 0.16 FUNDPGE: 0.10 ISS: R\$ 0.16 FARPAM: 0.19
SELO R\$ 1,00. **REC FIR004135PXRCDRIW5DTW5168**
Válida o selo em: cidadeo.portalseioam.com.br





ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº.299.192.198-60



1º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
CNPJ.10.720.502/0001-40
NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o fazem nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª A sociedade tem o capital social de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), dividido em



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

1.088.631,55 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 1360043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2017 08:32 SOB Nº 20170299520.
PROTOCOLO: 170299520 DE 21/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703735524. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 26/09/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 20 de Setembro de 2017.



ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Manaus - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 / Suc. - Av. Eduardo Rêbero, 047 - (92) 3232-6454 - www.cartoriobabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora 20/09/2017 13:20:03
ESCREVENTE FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod 090
FUNETJ 0,32 FUNDPAM 0,16 FUNDGE 0,10 ISS R\$ 0,16 FARPAM 0,16
SELO R\$ 1,90. **REC FIR004135ERJGRW1X1FUKHZ68**
Valide o selo em: cidadeao.portalseleoam.com.br

Escritório do 1º Ofício de Notas
de Manaus
Escritório de Francisco Margarido de Andrade
Escrevente Autorizado
Manaus - Am

2º ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de São Paulo, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 294257500 SSP/SP, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª A sociedade tem o acervo de R\$ 1.088.631,55 (Um milhão e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), passara o acervo dessa sociedade a ser de **R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos)**, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.

§ ÚNICO A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
82.30-0-01 - Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2017 13:56 SOB Nº 20170350835.
PROTOCOLO: 170350835 DE 21/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704631374. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Milton Aurélio Rosas Gomes
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/12/2017
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 10 de Novembro de 2017.

TABELIONATO
DE NOTAS

REC

ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular - Administrador

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Bastista, 327 - (82) 3224-3335 | Suc. - Av. Eduardo Figueira, 317 - (82) 3222-8124 - www.cartorio-rabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO E-AM
Reconheço e dou fé por verdadeira e firme a
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 10/11/2017 13:33:40
ESCREVENTE: INGRID CARDOSO SALGADO Cód. 124
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,40 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$: 1,90. **RECFIR0041352DPH6BSRXCDTR914**
Valide o selo em: cidadeao.portaiselo.com.br

3ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar o ato constitutivo::

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:


- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado. 

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:06 SOB Nº 20170386384.
PROTOCOLO: 170386384 DE 21/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022152. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 04/01/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 15 de Dezembro de 2017.

ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº 299.192.198-60
Titular - Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 847 - (92) 32-8484 - www.cartoriomane.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por semelhança e firma de
ANDRE LIMA DE SOUZA
Data/Hora: 18/12/2017 18:19:45
ESCREVENTE AUTORIZADA: MICHELLE JULIANA THOMAZ SILVA, Cod. 141
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNDPE: 0,16 FASS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$ 1,00. **RECFIR0041351KCZN1AIY70TY130**
Válido e selo em: cidadeo.portalseioem.com.br

1º Ofício de Notas
Michelle Juliana Thomaz Silva
Escriturante Autorizada
MANAUS-AM

4ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

CNPJ.10.720.502/0001-40

NIRE.:13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205, Inscrito na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o NIRE **13600043020** e no CNPJ.: **10.720.502/0001-40**, resolve alterar contrato social e o faz nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª – A sociedade passa a ter os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.: 69.020-205.

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta EIRELI, conforme o art.980-a, CC/202.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2018 13:07 SOB Nº 20180466992.
PROTOCOLO: 180466992 DE 04/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804240090. NIRE: 13600043020.
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Alexandre Bruno Araújo da Silva
SECRETÁRIO-GERAL
MANAUS, 08/10/2018
www.empresasuperfacil.am.gov.br

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração EIRELI.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de EIRELI, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 03 de Outubro de 2018.



[Handwritten signature]

ANDRE LIMA DE SOUZA
CPF nº 299.192.198-60
Titular - Administrador

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antônio Rabelo (Tabellão)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (92) 3234-3335 | Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (92) 3232-6454 - www.cartoriolarabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ AM
Reconheço e dou fé por ~~sempre~~ **André Lima de Souza**
Data/Hora: 03/10/2018 14:33:55
ESCREVENTE: FRANCISCO MARGARIDO DE ANDRADE, Cod. 000
FUNETJ: 0,32 FUNDPAM: 0,16 FUNGOS: 0,10 ISS: R\$ 0,16 FARPAM: 0,16
SELO R\$ 1,90. **REC FIR0041361GYRKSPG6QMW614**
Valide o selo em: cidadeo.portal.seloeletronico.com.br

[Handwritten signature]

Escritor Autoriz...
Manaus - Am...



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600043020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300152597

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

1 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

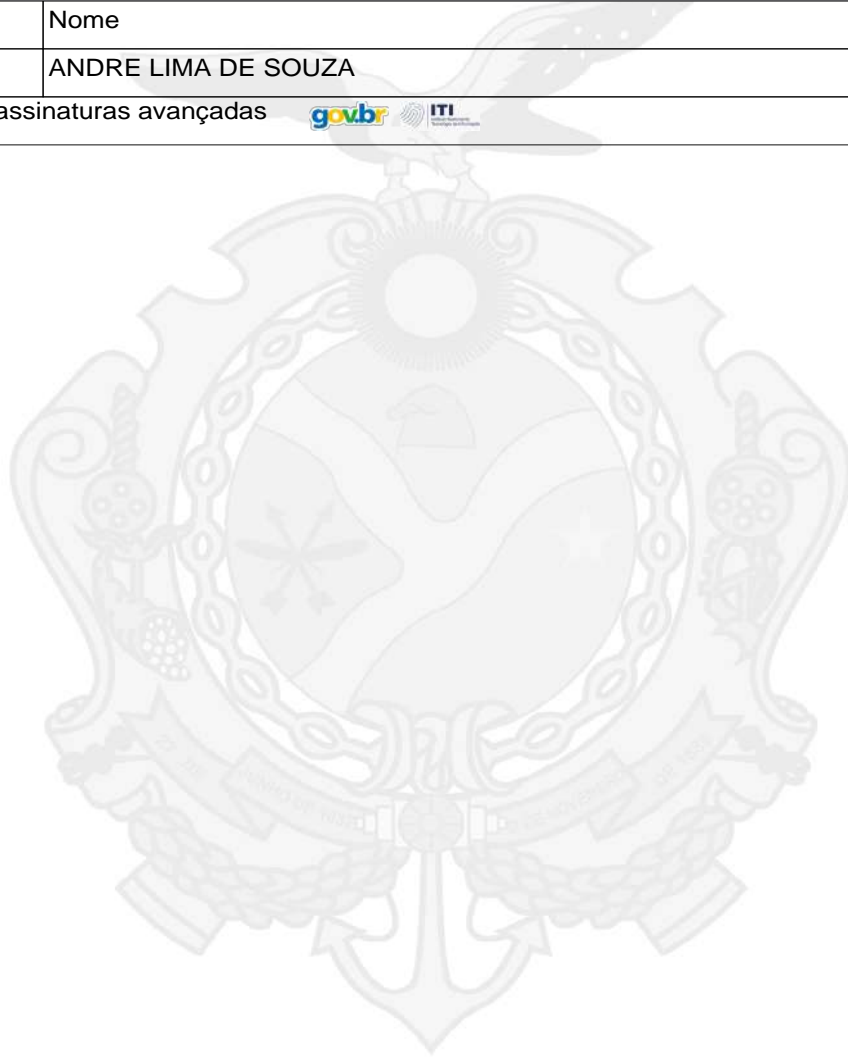
Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.026-4	AMP2300152597	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023

Assinado utilizando assinaturas avançadas



Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP
CNPJ.10.720.502/0001-40 - NIRE.13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.69.020-205, **NIRE 13600043020, CNPJ.: 10.720.502/0001-40**, e filial localizada na Travessa Três de Maio, nº 1244, Sala 06, Bairro de São Brás, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66063-388, **CNPJ.10.720.502/0003-02**, resolve alterar contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que é na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.69.020-205, fica alterado neste ato para **Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, N S das Graças, CEP. 69.053-730 – Manaus-AM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social passa a ser:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**, com sede na **Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, N S das Graças, CEP. 69.053-730 – Manaus-AM.**

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta sociedade, conforme o art.980-a, CC/202.

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração LTDA.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de LTDA, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 30 de Novembro de 2023.

ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

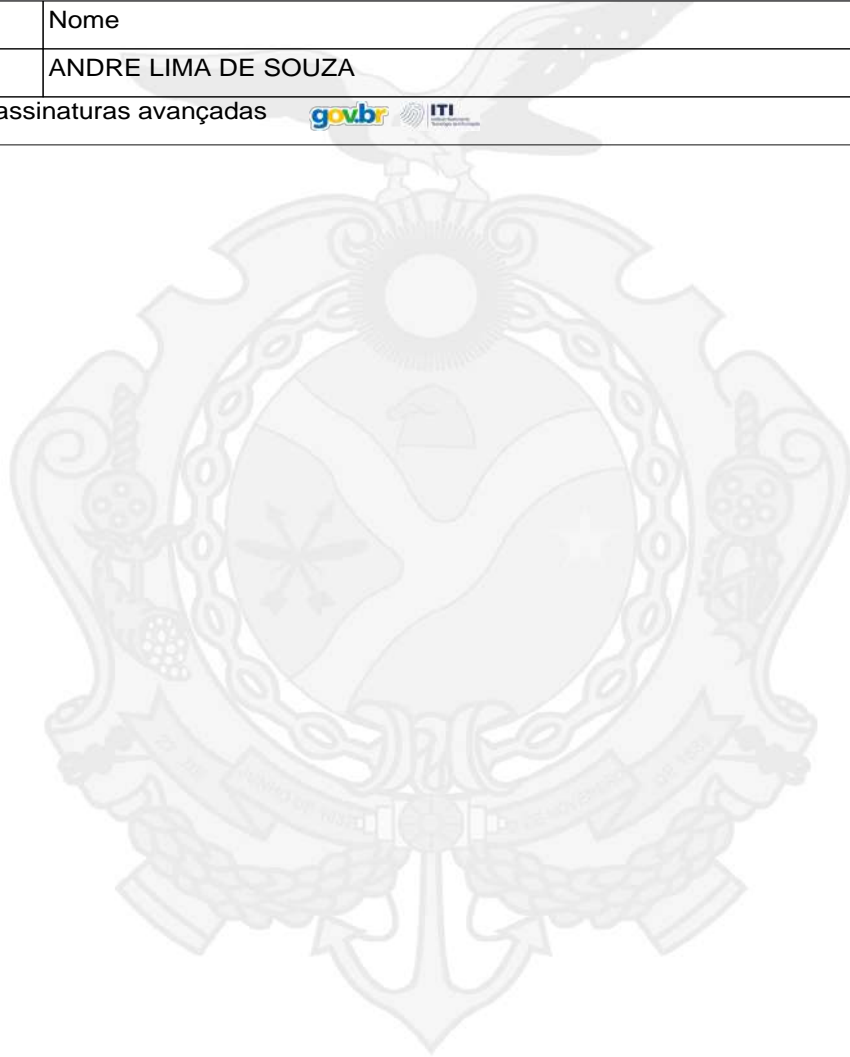
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.026-4	AMP2300152597	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 23/073.026-4 em 01/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1482908, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/073.026-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
1360004302-0	10.720.502/0001-40	24/03/2009	11/03/2009

Endereço Completo:

AVENIDA AYRAO 1230 - BAIRRO PRACA 14 DE JANEIRO CEP 69020-205 - MANAUS/AM

Objeto Social:

INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA,
FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA,
MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERACAO E VENTILACAO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL,
SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA,
CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO,
INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS,
IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL,
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE,
SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL,
OBRAS DE ALVENARIA,
COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA,
COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO,
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO,
COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS,
SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA - SCM,
SERVICOS DE TELECOMUNICACOES POR FIO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,
PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES,
PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP,
SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO,
ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR,
CASAS DE FESTAS E EVENTOS,
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA,
DESIGN DE INTERIORES,
FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL,
FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS,
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS,
INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO,
INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO,
APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES,
OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO,
OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ENGENHARIA,
OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO,
ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS,
ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO,

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000195921 e visualize a certidão)



23/068.678-8



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

GESTAO DE ESPACOS PARA ARTES CENICAS, ESPETACULOS E OUTRAS ATIVIDADES ARTISTICAS,
PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS,
REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO,
CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES,

Capital Social: R\$ 2.088.631,55 DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 2.088.631,55 DOIS MILHÕES E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS		

Sócio(s)/Administrador(es)		Tér. Mandato	Participação	Função
CPF/NIRE	Nome			
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	xxxxxxx	R\$ 2.088.631,55	SOCIO
Status: XXXXXXXX	Situação: ATIVA			
Último Arquivamento: 24/04/2023	Número: 1331767			
Ato	223 - BALANCO			

Empresa(s) Antecessora(s)				
Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP	xxxxxxx	1272097	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP	1310121575-5	13600043020	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
1590200518-1	10.720.502/0003-02	TRAVESSA TRES DE MAIO, 1244, SALA 06, BAIRRO SAO BRAS, 66063-388, BELEM/PA

NADA MAIS#

Manaus, 07 de Novembro de 2023 12:43

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEA (<http://www.jucea.am.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000195921 e visualize a certidão)



23/068.678-8

República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0

Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

299.192.198-60

Documento de Identidade

29.425.750-0 SP

Tipo Sang.

O+

Nascimento

22/06/1978

Naturalidade

GARÇA

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

15/04/2011

Data de Registro

11/01/2001

Ass. Presidente



Registro no Crea

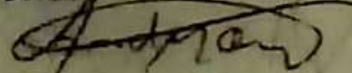
5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional



008232515

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica (Dispensada *) 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás (Dispensada *) 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio (Dispensada *) 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil (Dispensada *) 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque (Dispensada *) 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção (Dispensada *) 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV TURMALINA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QD J CONJUNTO MANAU
-----------------------------------	---------------------	---

CEP 69.053-730	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDC.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 8146-9114
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.720.502/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/03/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (Dispensada *) 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico (Dispensada *) 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *) 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação (Dispensada *) 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO TV TURMALINA	NÚMERO 19	COMPLEMENTO QD J CONJUNTO MANAU
-----------------------------------	---------------------	---

CEP 69.053-730	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DAS GRACAS	MUNICÍPIO MANAUS	UF AM
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CDC.CONSULTORIA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (92) 8146-9114
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/03/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/12/2023** às **16:44:46** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



GOVERNO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS



CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

INSCRIÇÃO	C.N.P.J	VIA
04.293.120-7	10.720.502/0001-40	11

RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL
ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

NOME FANTASIA
TOTALTEC - SOLUCOES EM TECNOLOGIA

REGIME	CADASTRAMENTO	EMISSÃO	VALIDADE
Simples	23/04/2009	19/12/2023	19/12/2025

APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA NA AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
TRV TURMALINA, NRO 19, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, QD J
CONJUNTO MANAU, MANAUS - AM CEP 69.053-730

ATIVIDADE ECONÔMICA NA SEFAZ
4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação, desde 23/04/2009.

OBSERVAÇÃO
Optante do Simples Nacional

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

001703009975196



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA**
Nome Fantasia: **TOTALTEC - SOLUCOES EM**
TECNOLOGIA
Logradouro: **TRAVESSA TURMALINA**
Número: **19**
Bairro: **NOSSA SENHORA DAS GRACAS**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**
Área Ocupada: **10.00**
Complemento: **QD J CONJUNTO MANAU**
CEP: **69053730**
Nota: **ESCRITÓRIO DE CONTATO**

Inscrição Municipal: **12810401**
Cadastro Imobiliário: **19154**
Protocolo: **AMP2300152597**
Data da Expedição: **01/12/2023**

ATIVIDADE(S) EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
--------------	------------------

ATIVIDADE(S) NÃO EXERCIDA(S) NO LOCAL

CNAE:	Descrição
--------------	------------------

9001-9/06.01	Atividades de sonorização e de iluminação
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
4322-3/03.02	Manutenção de sistemas de alarme contra incêndio
7319-0/99.99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
8129-0/00.99	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
9003-5/00.01	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4322-3/02.01	Instalação de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
6190-6/99.99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
4330-4/99.01	Outras obras de acabamento da construção
8020-0/01.01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8230-0/01.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
9521-5/00.01	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
7112-0/00.01	Serviços de engenharia
4321-5/00.01	Instalação elétrica
4321-5/00.02	Manutenção elétrica
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4322-3/03.01	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
9319-1/01.01	Produção e promoção de eventos esportivos
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CNAE:	Descrição
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
4399-1/03	Obras de alvenaria
3329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
4120-4/00.01	Construção de edifícios
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil

OBSERVAÇÕES

-
- Este documento é somente o comprovante de sua inscrição fiscal junto a Prefeitura de Manaus.
- O mesmo não representa e nem substitui a obrigatoriedade de obtenção do licenciamento aplicável as suas atividades econômicas, bem como, do Alvará de Localização e Funcionamento.
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/ASDVTKGZ>



Escaneie o QR Code



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 54776805

Data: 02/09/2024

Hora: 10:25:39

Válida até: 02/10/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

C.N.P.J: 10.720.502/0001-40 - ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

Inscrição: 04.293.120-7 - **Situação:** Ativo

CNAE: 4652-4/00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA
CNPJ: 10.720.502/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:38 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **71DE.B00D.BA23.9DC6**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.720.502/0001-40
Razão Social: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELLI EPP
Endereço: AV AYRAO 1230 R SANTOS DUMONT / PRACA 14 DE JANEIRO / MANAUS / AM / 69020-205

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/08/2024 a 14/09/2024

Certificação Número: 2024081621281567657110

Informação obtida em 02/09/2024 01:14:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND Nº

176100/2024

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA**
ENDEREÇO : **TRAVESSA TURMALINA, Nº: 19, CEP: 69053730**
BAIRRO : **NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** COMPLEMENTO: **QD J CONJUNTO MANAU**
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : **12810401**
CNPJ/CPF : **10720502000140**

Declara-se para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, **NÃO CONSTAM DÉBITOS** lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

21/07/2024

Tributos

***** **NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS** *****
***** **NÃO HÁ DÉBITOS VINCENDOS** *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 19/10/2024



A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

VALIDAÇÃO

CND Nº176100/2024

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **E61.AB0.439.C63**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 21/07/2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Certidão nº: 47368603/2024

Expedição: 07/07/2024, às 16:46:09

Validade: 03/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **10.720.502/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600043020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2300044881

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS

Local

24 Abril 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.410-7	AME2300044881	24/04/2023

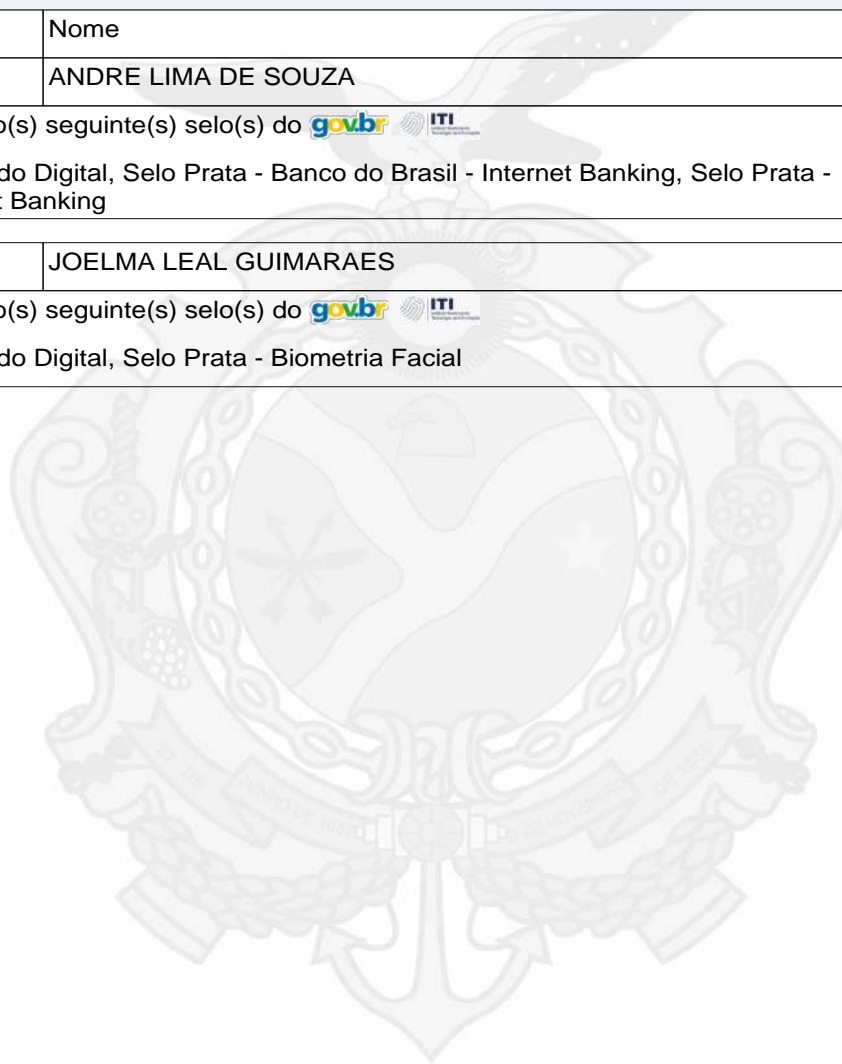
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

BALANÇO

PATRIMONIAL

EMPRESA **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

ENDEREÇO: **AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO
MANAUS/AM, CEP 69.020-205**

CNPJ: **CNPJ: 10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

2022



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 13 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º(quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2022**

Manaus, 31 de Dezembro de 2022.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI -EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP - CNPJ.:10.720.502/0001-40 - NIRE.:13600043020
 ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº1230, BAIRRO: PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP.69020-205

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	2022	2021	CONTA CONTÁBIL	2022	2021
ATIVO CIRCULANTE	1.795.158,78	1.562.406,66	PASSIVO CIRCULANTE	18.685,18	160.133,12
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.758.543,95	1.356.899,56	FORNECEDOR	-	2.415,00
BANCO C/ MOVIMENTO	25.713,95	107.524,18	CONTAS A PAGAR	12.744,78	130.618,46
CONTAS A RECEBER	4.057,38	15,14	OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.129,77	5.699,34
ESTOQUES	6.843,50	97.967,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	2.810,63	21.400,32
OUTROS CRÉDITOS	-	-		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.362.776,19	1.413.834,52	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	FINANCIAMENTO	-	-
IMOBILIZADOS	1.549.172,36	1.538.577,63	PATRIMÔNIO LIQUIDO	3.139.249,79	2.816.108,06
INTANGÍVEL	-	-	CAPITAL SOCIAL	2.088.631,55	2.088.631,55
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- 186.396,17	- 124.743,11	RESERVAS DE LUCROS	-	-
			LUCRO DO EXERCÍCIO	1.050.618,24	727.476,51
TOTAL =>	3.157.934,97	2.976.241,18	TOTAL =>	3.157.934,97	2.976.241,18

ÍNDICES

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FÓRMULA	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	96,07
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = AC / PC$	96,07
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	95,71
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PNC)$	169,01

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Manaus em 31 de Dezembro de 2022

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
 ANDRÉ LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC/AM: 013157/O-3
 CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
 EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

DRE - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

CONTA CONTÁBIL	2022	2021
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.601.502,81	1.305.601,20
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	- 55.590,47	- 48.868,25
= RECEITA LÍQUIDA	1.545.912,34	1.256.732,95
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	191.077,34	128.851,00
= LUCRO BRUTO	1.354.835,00	1.127.881,95
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	304.216,76	400.405,44
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	139.174,53	110.448,96
DESPESAS TRABALHISTAS	136.659,83	127.407,55
DESPESAS COM VENDAS	-	-
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	10.001,74	10.647,70
DESPESAS TRIBUTARIAS	18.380,66	151.901,23
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	1.050.618,24	727.476,51
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	1.050.618,24	727.476,51
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	1.050.618,24	727.476,51

Manaus em 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA- EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40 - NIRE: 13600043020

ENDEREÇO: AVENIDA AYRÃO, Nº 1230, BAIRRO PRAÇA 14 DE JANEIRO, MANAUS/AM, CEP 69020-205

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA

FINDO EM 31/12/2022

$$\text{Índice Líquidez Geral (ILG)} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{1.795.158,78}{18.685,18} = 96,07$$

$$\text{Índice Liquidez Corrente (ILC)} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.795.158,78}{18.685,18} = 96,07$$

$$\text{Índice Liquidez Seca (ILS)} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{1.788.314,68}{18.685,18} = 95,71$$

$$\text{Índice Solvencia Geral (ISG)} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{3.157.934,97}{18.685,18} = 169,01$$

Manaus em 31 de Dezembro de 2022

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2022, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP

ANDRÉ LIMA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES

CONTADORA

CRC/AM: 013157/O-3

CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP		CNPJ 10.720.502/0001-40	
Regime de tributação Federal e Estadual SIMPLES NACIONAL		Natureza jurídica da empresa LTDA	
CNAE 4321.5-00	ATIVIDADE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA		

Endereço

Logradouro AVENIDA AYRÃO, PRAÇA 14 DE JANEIRO			Número 1230	
Complemento	CEP 69020-205	Município MANAUS		UF AM

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2022 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério “*pro-rata*” dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram apresentadas em REAL, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ mudanças significativas que afetam o ativo;

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de **R\$ 1.050.618,24** (Um milhão, cinquenta mil, seiscentos e dezoito reais e vinte e quatro centavos) foi apurado em 31 de Dezembro de 2022 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9. ATIVOS CIRCULANTES

A empresa possui um ativo circulante na ordem de **R\$ 1.795.158,78** (Um milhão, setecentos e noventa e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos), composto basicamente valores realizáveis de mercadorias para revenda, caixa e valores a receber de clientes.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um Ativo Não Circulante na ordem de **R\$ 1.362.776,19** (Um Milhão trezentos sessenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dezenove centavos) composto basicamente por ativos imobilizados, principalmente investimento com instalações.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
 As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

12. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante na ordem de **R\$ 18.685,18** (Dezoito mil, seiscentos e oitenta e cinco e dezoito centavos) que quando comparado com o ativo circulante percebemos que corresponde a apenas 1,00% complementando a informação da boa situação financeira da empresa.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa registrou um patrimônio líquido de **R\$ 3.139.249,79** (Três milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e quarenta e nove reais e setenta e nove centavos), composto por capital social e o lucro do exercício, que foi de **R\$ 727.476,51** (Setecentos e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavo).

Desta forma não temos mais nada a acrescentar a esta análise.

Manaus, 31 de dezembro de 2022.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
 ANDRE LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 669.709.542-34

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC: AM-013157/O-3
 CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
 SECRETÁRIO-GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 13 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. Ayrão, nº1230, CEP. 69.020-205**

Bairro: **Praça 14 de Janeiro**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2022**

Manaus, 31 de Dezembro de 2022.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.410-7	AME2300044881	24/04/2023

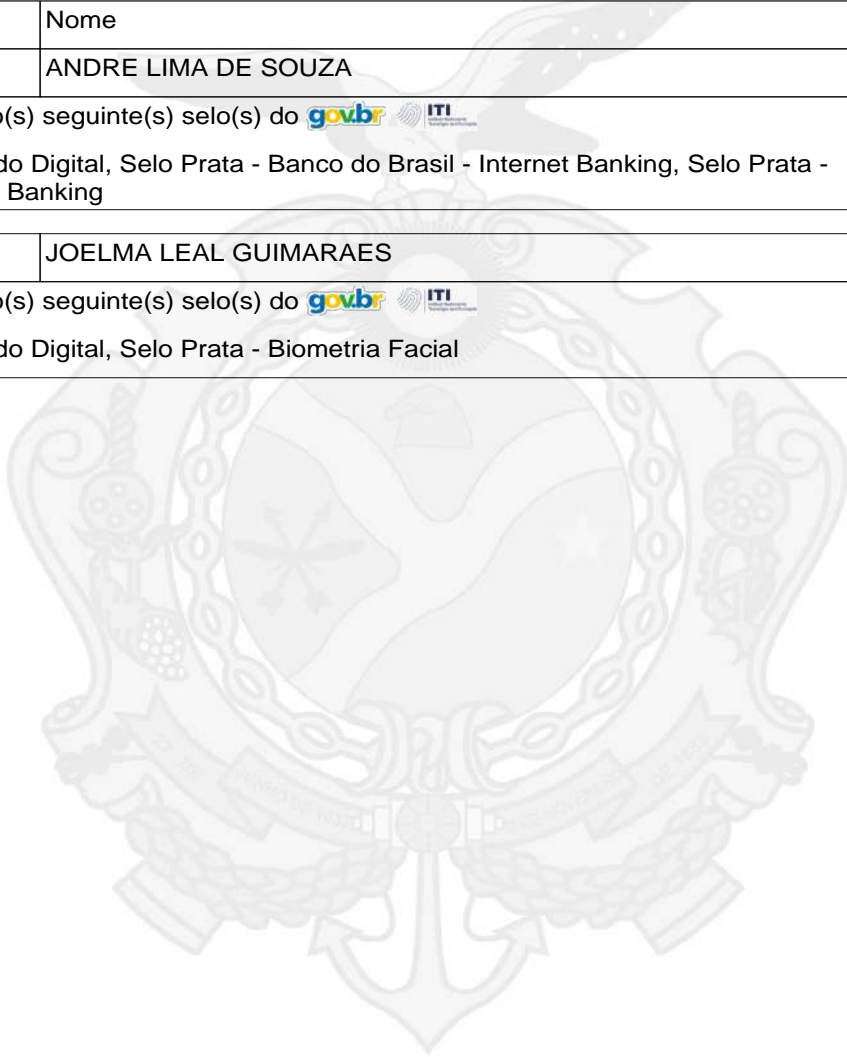
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELMA LEAL GUIMARAES
REGISTRO.....	: AM-013157/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.756.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 23/02/2023 as 11:51:48.

Válido até: 24/05/2023.

Código de Controle: 7514.2416.1755.0473.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/026.410-7	AME2300044881	24/04/2023

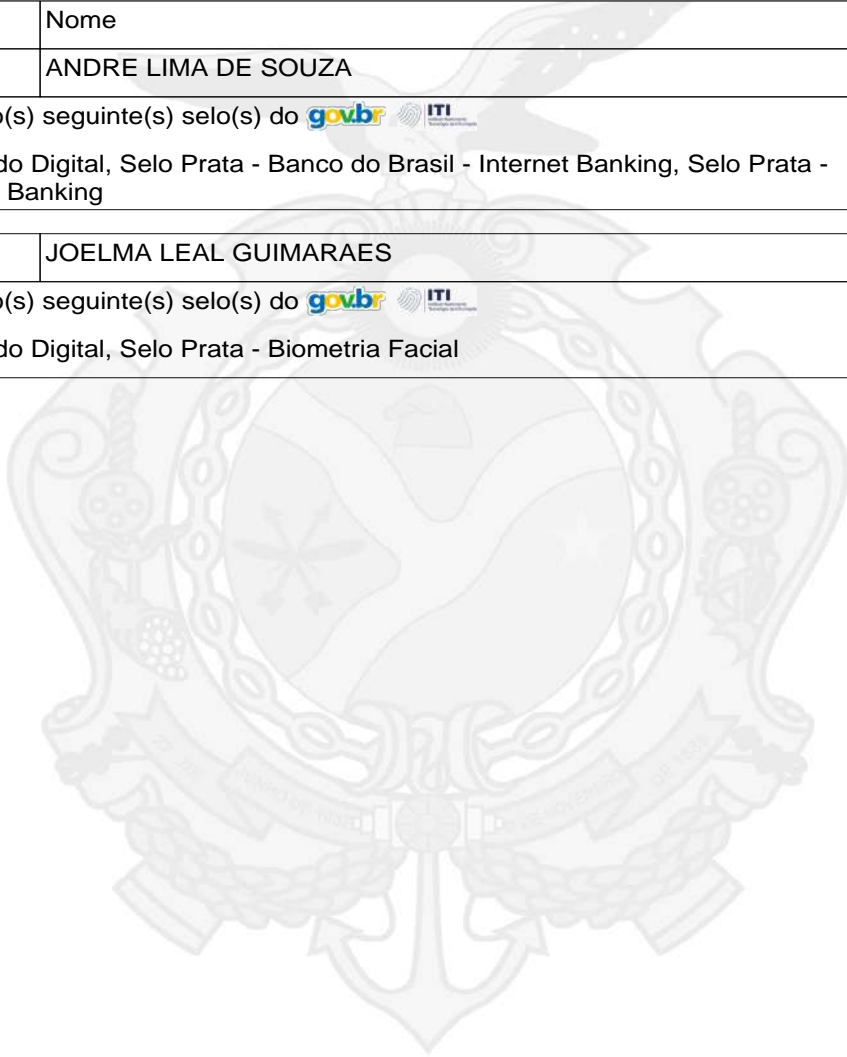
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
----------------	-----------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL







TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL





Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 23/026.410-7 em 24/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1331767, em 24/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Edna dos Santos Watanabe.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/026.410-7.









Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

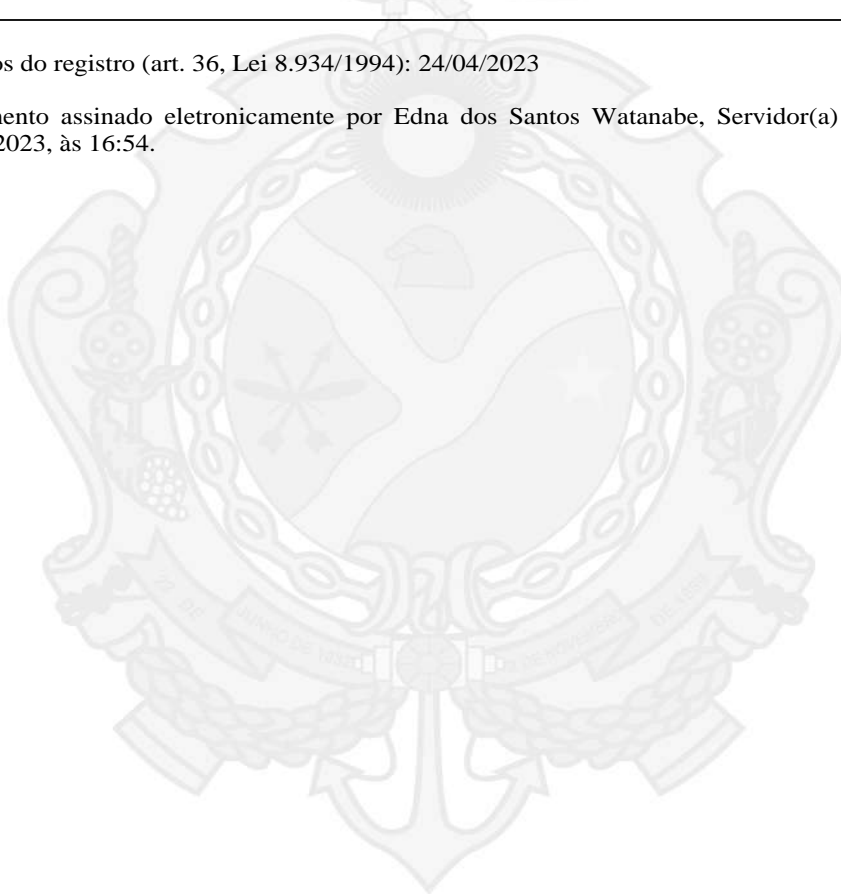
Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	24/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 24/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Edna dos Santos Watanabe, Servidor(a) Público(a), em 24/04/2023, às 16:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portal.de.servicos.da.jucea) informando o número do protocolo 23/026.410-7.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, segunda-feira, 24 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1331767 em 24/04/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230264107 - 24/04/2023. Autenticação: A2C885CA9993E8D87B91DF5659E591331BDB78BF. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/026.410-7 e o código de segurança Pqef Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/04/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
 Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
 Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
 Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600043020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AME2400049750

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MANAUS
Local

25 Abril 2024
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

Marcia Lopes Barroso
MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

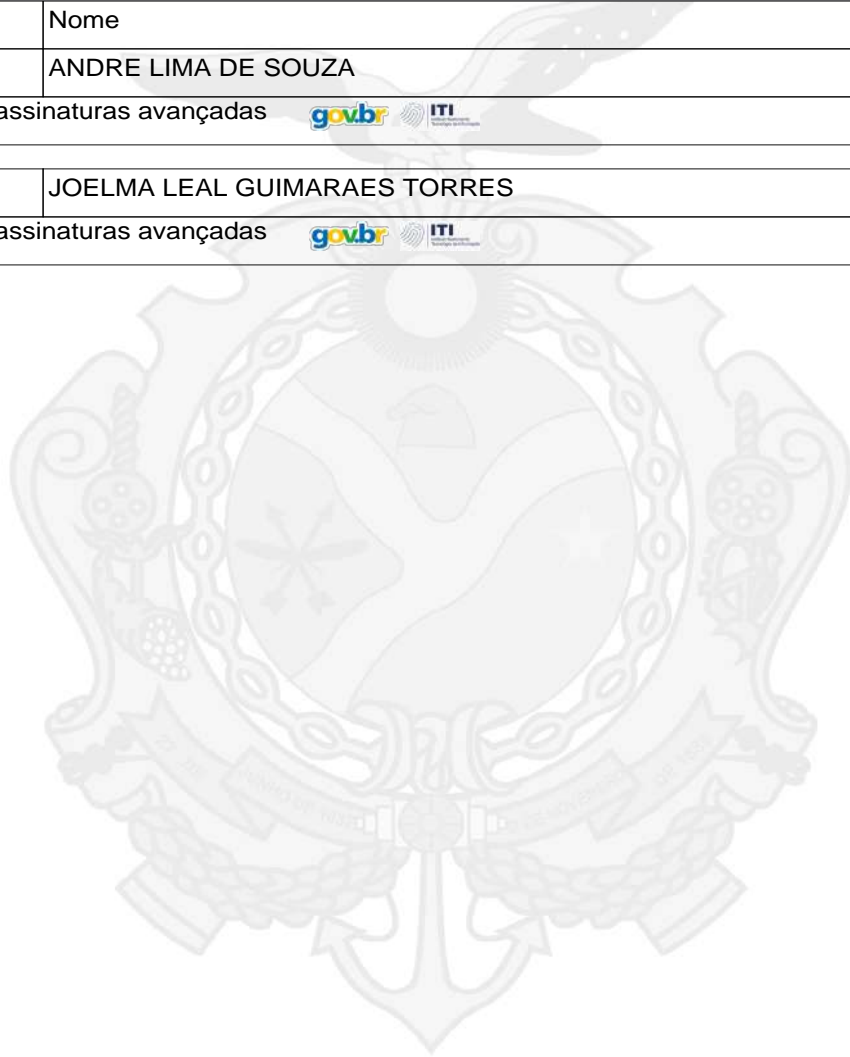
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.184-8	AME2400049750	25/04/2024


Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

BALANÇO

PATRIMONIAL

EMPRESA **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

ENDEREÇO: **TV TURMALINA, Nº 19, QD. J, CJ MANAUENSE, BAIRRO N S DAS GRAÇAS
MANAUS/AM, CEP 69.053-730**

CNPJ: **CNPJ: 10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

TERMO DE ABERTURA

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 13 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. Turmalina, nº19, Qd.J, Conjunto Manauense, CEP. 69.053-730**

Bairro: **Nossa Senhora das Graças**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2023**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI -EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL

pág. 4/17

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	2023	2022	CONTA CONTÁBIL	2023	2022
ATIVO CIRCULANTE	1.369.771,86	1.795.158,78	PASSIVO CIRCULANTE	17.341,98	18.685,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	25.070,40	1.758.543,95	FORNECEDOR	-	-
BANCO C/ MOVIMENTO	17.236,81	25.713,95	CONTAS A PAGAR	9.052,49	12.744,78
CONTAS A RECEBER	16.484,65	4.057,38	OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.121,36	3.129,77
ESTOQUES	628.427,34	6.843,50	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	7.168,13	2.810,63
OUTROS CRÉDITOS	682.552,66	-		-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.475.713,39	1.362.776,19	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	-	FINANCIAMENTO	-	-
IMOBILIZADOS	1.676.399,06	1.549.172,36	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.828.143,27	3.139.249,79
INTANGÍVEL	-	-	CAPITAL SOCIAL	2.088.631,55	2.088.631,55
(-) DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	- 200.685,67	- 186.396,17	RESERVAS DE LUCROS	-	-
			LUCRO DO EXERCÍCIO	739.511,72	1.050.618,24
TOTAL =>	2.845.485,25	3.157.934,97	TOTAL =>	2.845.485,25	3.157.934,97

ÍNDICES

ÍNDICES DE LIQUIDEZ	FÓRMULA	RESULTADO
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$ILG = (AC + RLP) / (PC + PNC)$	78,99
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	$ILC = AC / PC$	78,99
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	$ILS = (AC - EST) / PC$	42,75
ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL	$ISG = AT / (PC + PNC)$	164,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

Manaus em 31 de Dezembro de 2023

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

DRE - DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Período: 01/01/2023 até 31/12/2023

CONTA CONTÁBIL	2023	2022
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS		
VENDAS DE PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	1.850.101,00	1.601.502,81
(-) DEDUÇÕES DE TRIBUTOS, ABATIMENTOS E DEVOLUÇÕES	- 73.540,05 -	55.590,47
= RECEITA LÍQUIDA	1.776.560,95	1.545.912,34
(-) CUSTO DAS VENDAS		
CUSTO DOS PRODUTOS, MERCADORIAS E SERVIÇOS	310.796,67	191.077,34
= LUCRO BRUTO	1.465.764,28	1.354.835,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	726.252,56	304.216,76
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	294.201,80	139.174,53
DESPESAS TRABALHISTAS	115.499,86	136.659,83
DESPESAS COM VENDAS	-	-
DESPESAS COM ENCARGOS SOCIAIS	9.503,93	10.001,74
DESPESAS TRIBUTARIAS	307.046,97	18.380,66
= RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	739.511,72	1.050.618,24
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO	-	-
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-	-
(+/-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	-	-
= RESULTADO ANTES DAS DESPESAS COM TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	739.511,72	1.050.618,24
(-) DESPESAS COM CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-	-
(-) DESPESAS COM IMPOSTO DE RENDA DA PESSOA JURÍDICA	-	-
= RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	739.511,72	1.050.618,24

Manaus em 31 de Dezembro de 2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
ANDRÉ LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC/AM: 013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA- EPP

CNPJ: 10.720.502/0001-40 - NIRE: 13600043020

ENDEREÇO: TV TURMALINA, Nº 19, QD.J, CJ MANAUENSE, BAIRRO N S DAS GRAÇAS, MANAUS/AM, CEP 69.053-730

DEMONSTRAÇÃO DOS ÍNDICES DO BALANÇO PATRIMONIAL DA EMPRESA

FINDO EM 31/12/2023

Índice Líquidez Geral (ILG)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{1.369.771,86}{17.341,98}$	=	78,99
Índice Liquidez Corrente (ILC)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{1.369.771,86}{17.341,98}$	=	78,99
Índice Liquidez Seca (ILS)	=	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	=	$\frac{741.344,52}{17.341,98}$	=	42,75
Índice Solvencia Geral (ISG)	=	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{2.845.485,25}{17.341,98}$	=	164,08

Manaus em 31 de Dezembro de 2023

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realidade em 31/12/2023, estando de acordo com a documentação enviada a contabilidade.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP

ANDRÉ LIMA DE SOUZA

PROPRIETÁRIO

CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES

CONTADORA


CRC/AM: 013157/O-3

CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

Nome empresarial ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP		CNPJ 10.720.502/0001-40
Regime de tributação Federal e Estadual SIMPLES NACIONAL		Natureza jurídica da empresa LTDA
CNAE 4321.5-00	ATIVIDADE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	

Endereço

Logradouro AVENIDA AYRÃO, PRAÇA 14 DE JANEIRO		Número 1230	
Complemento	CEP 69020-205	Município MANAUS	UF AM

2. POLÍTICA ADOTADA

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de Dezembro de 2023 aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis.

O resultado foi apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

As receitas e despesas de natureza financeira são contabilizadas pelo critério "pro-rata" dia e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas aos títulos descontados ou ainda as relacionadas às operações com o exterior, que são calculadas com base no método linear.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000:

- ✓ Compreensibilidade;
- ✓ Competência;
- ✓ Relevância;
- ✓ Materialidade;
- ✓ Confiabilidade;
- ✓ Primazia da Essência sobre a Forma;
- ✓ Prudência;
- ✓ Integralidade;
- ✓ Comparabilidade;
- ✓ E, Tempestividade.

Assim, estão alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

3. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis foram apresentadas em **REAL**, que é a moeda funcional da empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis mesmo quando contratados em moeda estrangeira são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para Reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda local. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são transferidos para o resultado do período atendendo ao regime de competência.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL

EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4. TESTE DE RECUPERABILIDADE PARA ATIVOS (IMPAIRMENT)

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000, editada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução levando em conta os principais indicadores de desvalorização, tais como:

- ✓ uma redução sensível, além do esperado, no valor de mercado do ativo;
- ✓ o valor contábil do ativo líquido é maior que o valor justo estimado;
- ✓ mudanças significativas que afetam o ativo;

Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da Venda ou do Uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment* uma vez que não existia indicação relevante de não recuperabilidade.

5. AJUSTE A VALOR PRESENTE

O Ajuste a Valor Presente, que tem por objetivo demonstrar o valor presente de um fluxo de caixa, o qual se encontra determinado para as operações de longo prazo, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade.

6. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009.

A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade.

7. PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

As provisões quando constituídas encontram-se fortemente alicerçadas. Assim, a administração considera que tais provisões são suficientes para atender as perdas decorrentes dos respectivos processos. Mesmo que algum passivo esteja sendo discutido judicialmente, tal obrigação é mantida até o ganho definitivo quando não couberem mais recursos ou quando da sua prescrição.

8. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado de **R\$ 739.511,72** (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos) foi apurado em 31 de Dezembro de 2023 (comparativamente) e obedece ao regime de competência.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei n. 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, atendendo também aos pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000.



EMPRESA: ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA-EPP
CNPJ 10.720.502/0001-40
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

9. ATIVOS CIRCULANTES

A empresa possui um ativo circulante na ordem de **R\$ 1.369.771,86** (Um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, setenta e sete reais, e oitenta e seis centavos), composto basicamente valores realizáveis de mercadorias para revenda, caixa e valores a receber de clientes.

10. ATIVOS NÃO CIRCULANTES

A empresa possui um Ativo Não Circulante na ordem de **R\$ 1.475.713,39** (Um Milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e treze reais e trinta e nove centavos) composto basicamente por ativos imobilizados, principalmente investimento com instalações.

11. IMOBILIZADO

Avaliado inicialmente ao custo histórico, sendo considerados como custo todos os valores necessários para que o imobilizado estivesse à disposição da administração.
 As alíquotas de depreciação estão fundamentadas no tempo de utilização dos referidos bens e considerando o valor residual para fins de cálculo dentro do método linear.

12. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa possui um Passivo Circulante na ordem de **R\$ 17.341,98** (Dezessete mil, trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos) que quando comparado com o ativo circulante percebemos que corresponde a apenas 1,00% complementando a informação da boa situação financeira da empresa, considerando que o lucro acumulado foi distribuído no decorrer de 2023.

13. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa registrou um patrimônio líquido de **R\$ 2.828.143,27** (Dois milhões, oitocentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e três reais e vinte e sete centavos), composto por capital social e o lucro do exercício, que foi de **R\$ 739.511,72** (Setecentos e trinta e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e dois centavos).

Desta forma não temos mais nada a acrescentar a esta análise.

Manaus, 31 de dezembro de 2023.

ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP
 ANDRE LIMA DE SOUZA
 PROPRIETÁRIO
 CPF: 669.709.542-34

JOELMA LEAL GUIMARÃES
 CONTADORA
 CRC: AM-013157/O-3
 CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.

MARCIA LOPES BARROSO
 SECRETÁRIA GERAL

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este Balanço Patrimonial e seus anexos, da empresa abaixo citada, 09 folhas seguidas pelo processo eletrônico de dados totalmente Analisados, de 01 a 09, e que servirá de Balanço Patrimonial de número 13 na forma do parágrafo 1º (primeiro), artigo 5º (quinto) do decreto lei 486/69, onde constam todas as informações financeiras da empresa abaixo qualificada:

Empresa: **ANDRÉ LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**

Endereço: **AV. Turmalina, nº19, Qd.J, Conjunto Manauense, CEP. 69.053-730**

Bairro: **Nossa Senhora das Graças**

Cidade: **Manaus**

CNPJ: **10.720.502/0001-40**

NIRE: **13600043020**

Ano Base: **2023**

Manaus, 31 de Dezembro de 2023.

ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP
ANDRE LIMA DE SOUZA
PROPRIETÁRIO
CPF: 299.192.198-60

JOELMA LEAL GUIMARÃES
CONTADORA
CRC: AM-013157/O-3
CPF: 688.756.652-49



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL

pág. 11/17



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

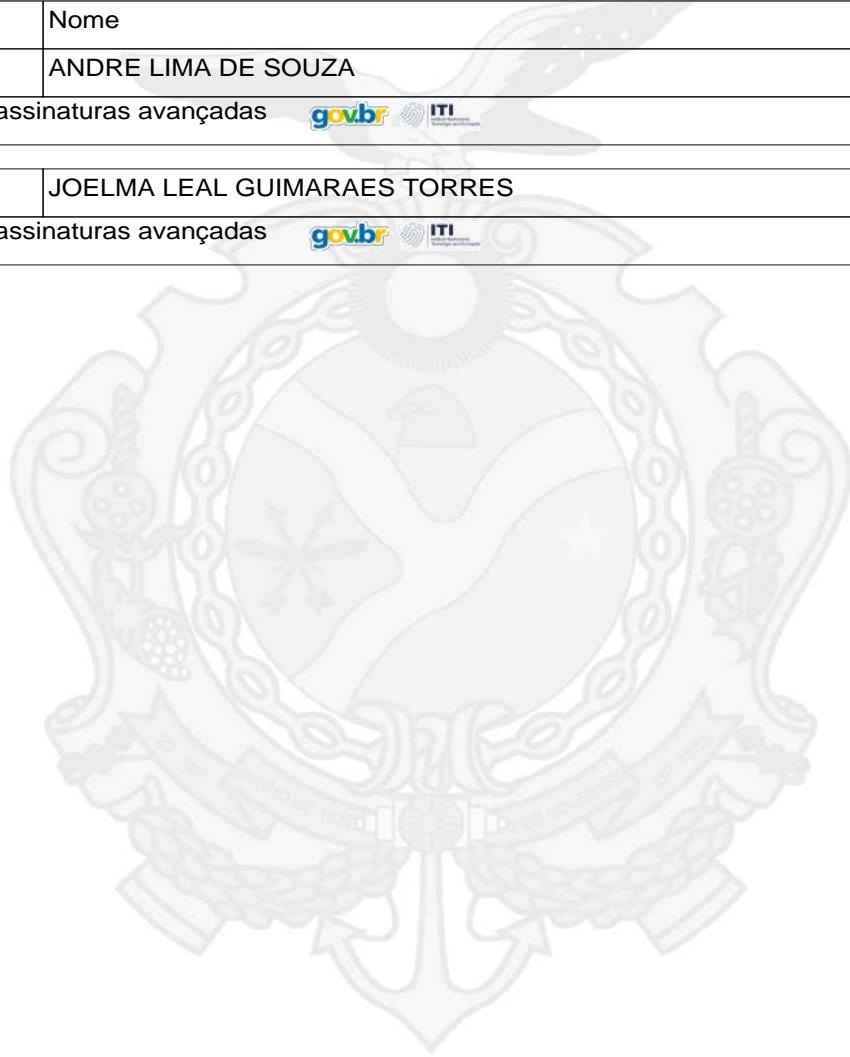
Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.184-8	AME2400049750	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: JOELMA LEAL GUIMARAES
REGISTRO.....	: AM-013157/O-3
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.756.652-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: AMAZONAS, 22/04/2024 as 11:39:25.

Válido até: 21/07/2024.

Código de Controle: 1424.5774.2604.7530.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCAM.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

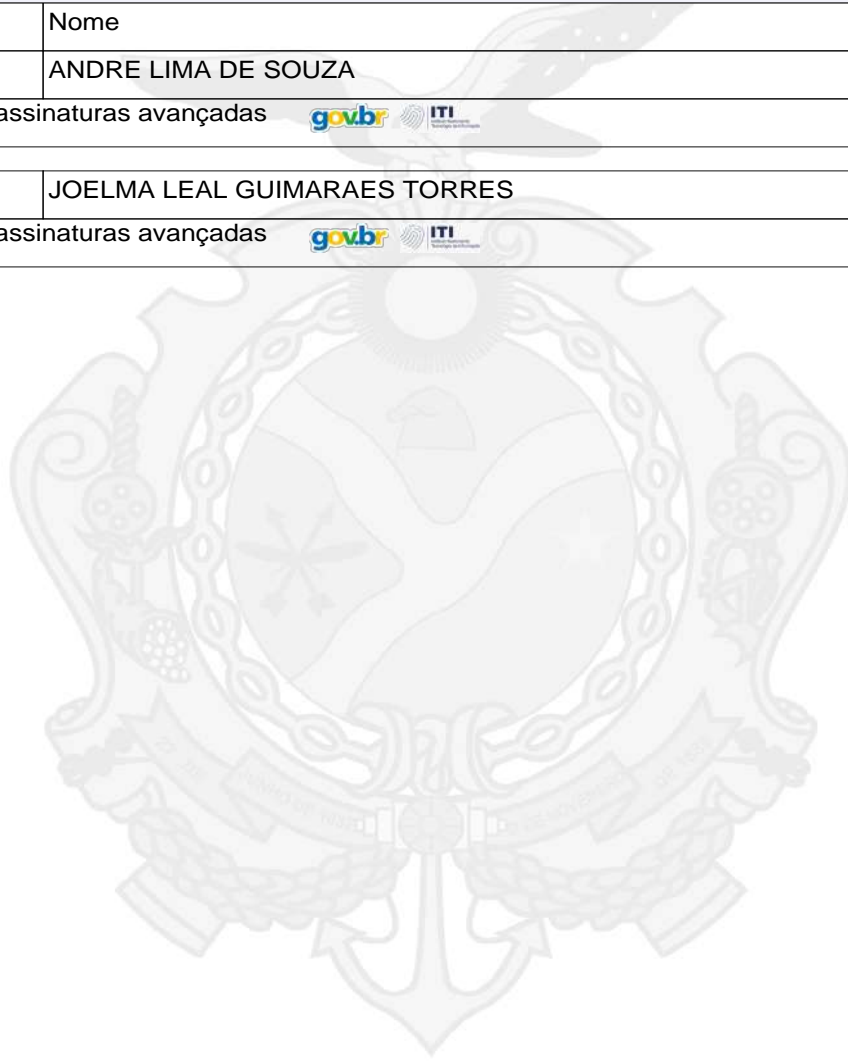
Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/023.184-8	AME2400049750	25/04/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 24/023.184-8 em 25/04/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1635893, em 25/04/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Abia Maria da Costa Carril.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, MARCIA LOPES BARROSO. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
688.756.652-49	JOELMA LEAL GUIMARAES TORRES	25/04/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/04/2024



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 24/023.184-8.





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Documento assinado eletronicamente por Abia Maria da Costa Carril, Servidor(a) Público(a), em 25/04/2024, às 14:37.



Junta Comercial do Estado do Amazonas



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](#) informando o número do protocolo 24/023.184-8.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES BARROSO

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 25 de abril de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1635893 em 25/04/2024 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 240231848 - 25/04/2024. Autenticação: 33DD5C65B11BAFE711A8AE7DAFE5432EF4441. MARCIA LOPES BARROSO - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/023.184-8 e o código de segurança xQiE Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/04/2024 por MARCIA LOPES BARROSO Secretária-Geral.


MARCIA LOPES BARROSO
SECRETÁRIA-GERAL



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Comarca de Manaus

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO

CERTIDÃO Nº: 007916388

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Pesquisando os registros de distribuição de feitos no sistema informatizado do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no período de 20 anos anteriores a data de 08/09/2024, Certifico NADA CONSTAR em nome de:

ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, vinculado ao CNPJ: 10.720.502/0001-40. *****

Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.

Manaus, segunda-feira, 9 de setembro de 2024.

PEDIDO Nº:

0007916388





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1018971/2024

Emissão: 05/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: z3Y00

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.***.***-60

Endereço: *****

Tipo de Registro: Visto Profissional

Data Inicial: 23/07/2009

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 9450/09

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DE LINS

Data de Formação: 11/01/2001

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

Registro: 0000004476

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1018972/2024

Emissão: 05/07/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 1a681

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

CNPJ: 10.720.502/0001-40

Registro: 0000004476

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.088.631,55

Data do Capital: 08/11/2016

Faixa: 6

Objetivo Social: "43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica. 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica. 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico. 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação. 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico. 71.12-0-00 - Serviços de Engenharia (Elétrica), todos no contexto das atribuições profissionais do Resp. Técnico".

Restrições Relativas ao Objetivo Social: OBS.: NO LIMITE DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO INDICADO.

Endereço Matriz: TRAVESSA TURMALINA, 19, Qd. J, CJ Manauense, NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, MANAUS, AM, 69053730

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 21/06/2011

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 5832

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: ANDRE LIMA DE SOUZA

Registro: 2607551730

CPF: 299.***.***-60

Data Início: 21/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Sócios

Sócio: ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF: 299.***.***-60

Função: SOCIO



República Federativa do Brasil

Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

260755173-0

Nome

ANDRE LIMA DE SOUZA

Filiação

PAULO ANDRE CANUTO DE SOUZA

NEIDE ROSA LIMA DE SOUZA

C.P.F.

299.192.198-60

Documento de Identidade

29.425.750-0 SP

Tipo Sang.

O+

Nascimento

22/06/1978

Naturalidade

GARÇA

UF

SP

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-SP

Emissão

15/04/2011

Data de Registro

11/01/2001

Ass. Presidente



Registro no Crea

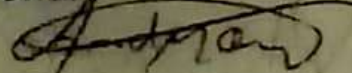
5061282070



Título Profissional

Engenheiro Eletricista

Ass. do Profissional



008232515

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,
Tecnologia e Inovação – SEPLANCTI

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

13600043020

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

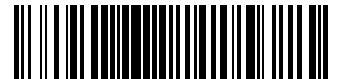
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



AMP2300152597

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

MANAUS

Local

1 Dezembro 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

Eylan Manoel da Silva Lins
EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

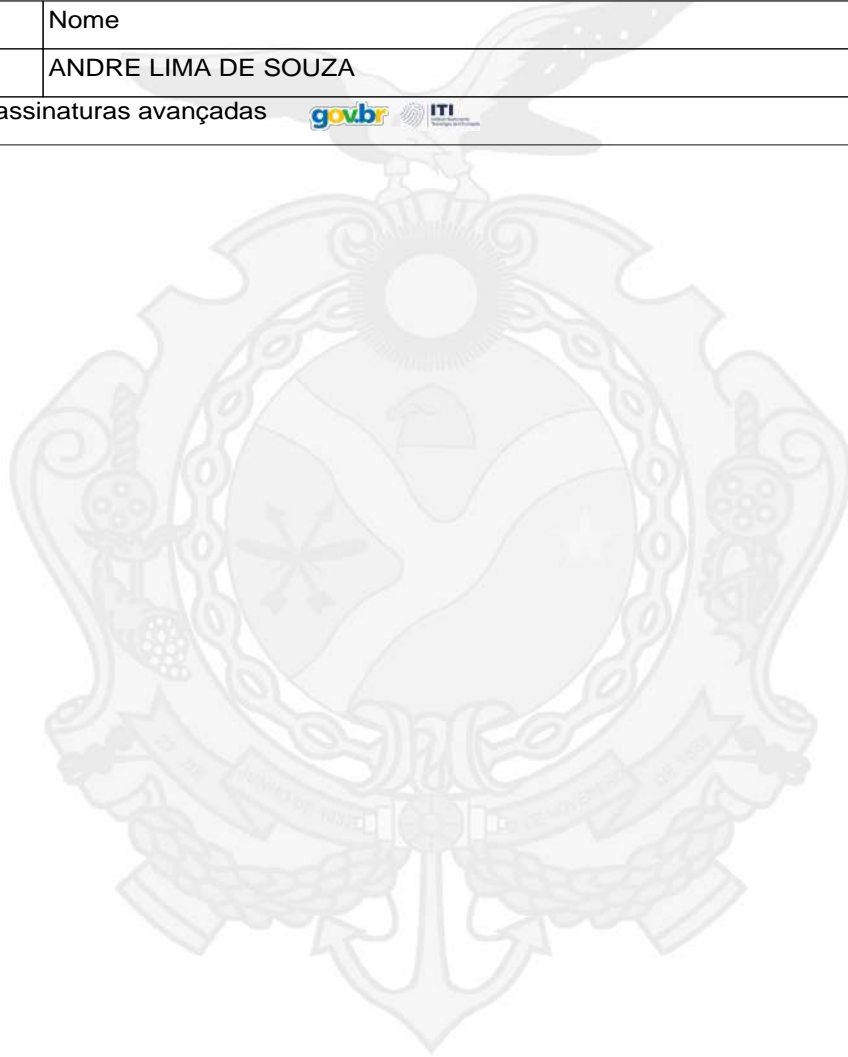
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.026-4	AMP2300152597	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP
CNPJ.10.720.502/0001-40 - NIRE.13600043020

ANDRE LIMA DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, nascido em 22/06/1978, na cidade de Garça/SP, empresário, CPF nº 299.192.198-60, RG nº 3503758-0 SESEG/AM, residente e domiciliado Rua Ramos Ferreira Nº 199, Cond. Vista Del Rio, Apto 201, Bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-080.

Titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**, com sede na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.69.020-205, **NIRE 13600043020, CNPJ.: 10.720.502/0001-40**, e filial localizada na Travessa Três de Maio, nº 1244, Sala 06, Bairro de São Brás, Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66063-388, **CNPJ.10.720.502/0003-02**, resolve alterar contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O endereço da sede que é na Avenida Ayrão Nº 1230, Bairro Praça 14 de Janeiro, Cep.69.020-205, fica alterado neste ato para **Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, N S das Graças, CEP. 69.053-730 – Manaus-AM.**

CLÁUSULA SEGUNDA – O objetivo social passa a ser:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
- 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
- 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
- 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
- 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
- 81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA 1ª A sociedade gira sob o regime empresarial de **ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA - EPP**, com sede na **Travessa Turmalina, Nº19, Qd. J, CJ Manauense, N S das Graças, CEP. 69.053-730 – Manaus-AM.**

CLÁUSULA 2ª O acervo dessa sociedade é de R\$ 2.088.631,55 (Dois milhões e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e cinquenta e cinco centavos), totalmente integralizadas em moeda corrente do País, passa a constituir capital desta sociedade, conforme o art.980-a, CC/202.

§ **ÚNICO** A responsabilidade do titular é limitada a importância total do Capital Social integralização conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA 3ª A sociedade tem os seguintes objetivos sociais:

- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação;
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP;
61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM;
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
61.10-8-99 - Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente;
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações;
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque;
43.99-1-03 - Obras de alvenaria;
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal;
25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias;
41.20-4-00 - Construção de edifícios;
46.92-3-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários;
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio;
71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial;
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil;
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
74.10-2-02 - Design de interiores;
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos;
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação;
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente;
90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas;
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis;
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos;
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material;
81.29-0-00 - Atividades De Limpeza Não Especificadas Anteriormente;
42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações.

CLAUSULA 4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/03/2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA 5ª A administração da empresa será exercida por seu titular **ANDRE LIMA DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

§ **Primeiro** Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a econômica popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

CLAUSULA 6ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA 7ª Fica eleito o foro da Cidade de Manaus, estado do Amazonas, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato DE Alteração LTDA.

E assim assinam o presente instrumento de Contrato de LTDA, será assinado em 1 (uma) via de igual teor e forma para um só efeito.

Manaus, 30 de Novembro de 2023.

ANDRE LIMA DE SOUZA

CPF nº 299.192.198-60

Titular – Administrador



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.

EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

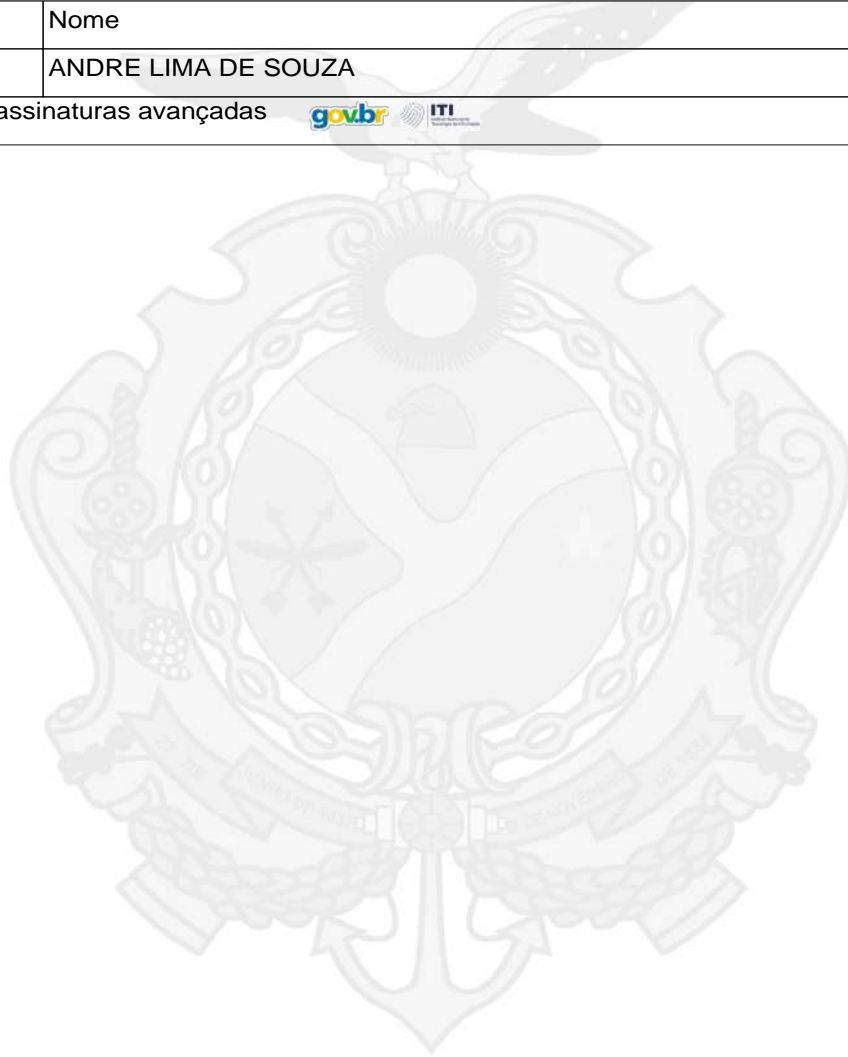
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/073.026-4	AMP2300152597	01/12/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MARCEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, de CNPJ 10.720.502/0001-40 e protocolado sob o número 23/073.026-4 em 01/12/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1482908, em 01/12/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aristofanes de Sousa Rabelo.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Eylan Manoel da Silva Lins. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
299.192.198-60	ANDRE LIMA DE SOUZA	01/12/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 30/11/2023



Documento assinado eletronicamente por Aristofanes de Sousa Rabelo, Servidor(a) Público(a), em 01/12/2023, às 12:11.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](http://portalservicos.jucea.am.gov.br) informando o número do protocolo 23/073.026-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
345.323.582-72	EYLAN MANOEL DA SILVA LINS

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Manaus, sexta-feira, 01 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 1482908 em 01/12/2023 da Empresa ANDRE LIMA DE SOUZA LTDA, CNPJ 10720502000140 e protocolo 230730264 - 01/12/2023. Autenticação: BFF5946B98ADE62D4786D5283E332DF1986E6. Eylan Manoel da Silva Lins - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 23/073.026-4 e o código de segurança OMKe Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/12/2023 por Eylan Manoel da Silva Lins Secretário-Geral.


EYLAN MANOEL DA SILVA LINS
SECRETÁRIO-GERAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948562/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20180133658** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 30/07/2018 Baixada em: 06/08/2018
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA EXPEDICIONARIO Nº: 4715
Complemento: PAVLH COMANDO Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000

Contrato: 19/2017 Celebrado em: 15/12/2017
Valor do contrato: R\$ 717.825,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA MANOEL URBANO Nº: S/N
Complemento: Bairro: TERRA PRETA
Cidade: MANACAPURU UF: AM CEP: 69400000

Data de início: 18/12/2017 Conclusão efetiva: 18/08/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

CPF/CNPJ: 10.207.029/0001-00

Atividade Técnica: **2 - ASSISTENCIA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 - ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 42500.00 metro;**

Observações

Projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133911

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948562/2018

06/09/2018, 09:43

BC8Zw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: BC8Zw





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus-AM CEP 69.037-000, doravante designada CONTRATANTE, declara a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 42.500 (quarenta e dois mil e quinhentos mil) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 56 (cinquenta e seis) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 1200 fusões de fibra óptica;
- 25 Rck's;
- 135 caixas de emenda CEL;
- 110 certificações de pontos de fibra;
- 1.344 (hum mil, trezentos e quarenta e quatro) - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20180133658
 - Localização: Avenida Manoel Urbano S/N – Terra Preta, Manacapuru/AM, 69.400-000.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948562/2018, emitida em 06/09/2018



Certidão nº 948562/2018

05/11/2019, 11:12

Chave de Impressão: BC8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070, RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:

Período de Execução: 19/12/2017 A 24/04/2018

3 MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018

(Assinatura)
DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.263.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948562/2018, emitida em 06/09/2018



Certidão nº 948562/2018

05/11/2019, 11:12

Chave de Impressão: BC8Zw

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180133658

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

SUBSTITUIÇÃO à AM20170108101

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **19/2017**

Celebrado em: **15/12/2017**

Valor: **R\$ 717.825,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA MANOEL URBANO

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **TERRA PRETA**

Cidade: **MANACAPURU**

UF: **AM**

CEP: **69400000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **18/12/2017**

Previsão de término: **18/08/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

2 - ASSISTENCIA

Quantidade

Unidade

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA ->
SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> TELECOMUNICAÇÃO -> #1997 -
ÓPTICA

42.500,00

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima


ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

mao 30 de 07 de 18

Local

data


COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 82,94**

Pago em: **30/07/2018**

Nosso Número: **8302626998**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948559/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20170104399** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 14/11/2017 Baixada em: 26/06/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**
Endereço do contratante: AREA CAPITAO NOBUO OBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: São Gabriel da Cachoeira UF: AM CEP: 69750000
Contrato: 8006252017 Celebrado em: 24/10/2017
Valor do contrato: R\$ 466.177,60 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AREA CAPITAO NOBUO OBA Nº: S/N
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: São Gabriel da Cachoeira UF: AM CEP: 69750000
Data de início: 20/11/2017 Conclusão efetiva: 15/01/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA** CPF/CNPJ: 09.573.215/0001-76

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 31120.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 31120.00 metro;**

Observações

Projeto e Lançamento e instalação de cabo de fibra óptica, incluindo material - cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros, extremidades terminadas em DIO, com acopladores e conectores LC ou SC, fusão e conexão dos pontos necessários, acessórios para fixação e identificação de DIO e cabo, lançamentos em aéreas internas e externas, lançamento, interno ou subterrâneo com método mais apropriado à infraestrutura da contratada o MND (Método Não Destrutivo), certificação dos pontos e instalação de rack de 12U. Demais características conforme Termo de Referência.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA , profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133904

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948559/2018
04/09/2018, 09:45
aBDA1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: aBDA1





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **COMANDO DA 2ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 09.573.215/0001-76**, com sede na Área Capitão Nobuo Oba S/N Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira / AM, 69.750-000, doravante designada CONTRATANTE, declara a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 31.120 (trinta e um mil, cento e vinte) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 37 (trinta e sete) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 432 fusões de fibra óptica;
- 12 Rck's;
- 50 caixas de emenda CEL;
- 45 certificações de pontos de fibra;
- 505 - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectómetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20170104399
 - Localização: Área Capitão Nobuo Oba S/N, Cachoeirinha, São Gabriel da Cachoeira/AM.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948559/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948559/2018
05/11/2019, 11:22

Chave de Impressão: aBDA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070, RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 **VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Período de Execução: 20/11/2017 a 15/01/2018

3 **MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:**

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018


DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.263.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948559/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948559/2018

05/11/2019, 11:22

Chave de Impressão: aBDA1

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170104399

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**

AREA CAPITAO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **São Gabriel da Cachoeira**

UF: **AM**

CEP: **69750000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **8006252017**

Celebrado em: **24/10/2017**

Valor: **R\$ 466.177,60**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **26/06/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **servico concluido**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA**

CPF/CNPJ: **09.573.215/0001-76**

AREA CAPITAO NOBUO OBA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **São Gabriel da Cachoeira**

UF: **AM**

CEP: **69750000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **20/11/2017**

Previsão de término: **15/01/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

31.120,00

m

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

31.120,00

m

5. Observações

Projeto e Lançamento e instalação de cabo de fibra óptica, incluindo material - cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros, extremidades terminadas em DIO, com acopladores e conectores LC ou SC, fusão e conexão dos pontos necessários, acessórios para fixação e identificação de DIO e cabo, lançamentos em aéreas internas e externas, lançamento interno ou subterrâneo com método mais apropriado à infraestrutura da contratada o MND (Método Não Destrutivo), certificação dos pontos e instalação de rack de 12U. Demais características conforme Termo de Referência.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

mao 14 de 11 de 17
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DA 2A BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA - CNPJ:
09.573.215/0001-76

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

**ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170104399**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **14/11/2017**

Nosso Número: **8302202395**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

940392/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20170096167** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 25/08/2017 Baixada em: 23/10/2017
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
Endereço do contratante: AVENIDA EXPEDICIONARIO Nº: 4715
Complemento: PAVLH COMANDO Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000
Contrato: 192016 Celebrado em: 28/11/2016
Valor do contrato: R\$ 674.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDICIONARIO Nº: 4715
Complemento: PAVLH COMANDO Bairro: PONTA NEGRA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000
Data de início: 04/01/2017 Conclusão efetiva: 25/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA CPF/CNPJ: 10.207.029/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 45000.00 metro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 45000.00 metro;**

Observações

Projeto de rede metro, site survey, fornecimento, lançamento ora, subterrâneo com execução de infra-estrutura ora aéreo no posteamento da concessionária de energia, dimensionamento, conectorização com rede subfluvial, fornecimento e montagem de DGO, fusões, testes com OTDR, certificação dos pontos, comissionamento, fornecimento e instalação de rack, caixa de emanda.

Informações Complementares

- Conforme ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, anexo (02 páginas, emitido em 29/08/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENG. ELETRICISTA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, emitido em 23/10/2017), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA, profissional habilitado no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20170102271. Obs.: Signatário do atestado na condição de Representante Legal, Gerente de Projetos, DANILLO AMORIM DE OLIVEIRA, CPF Nº 609.263.332-91. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 940392/2017
28/11/2017, 21:43
ZZZ08

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZZZ08

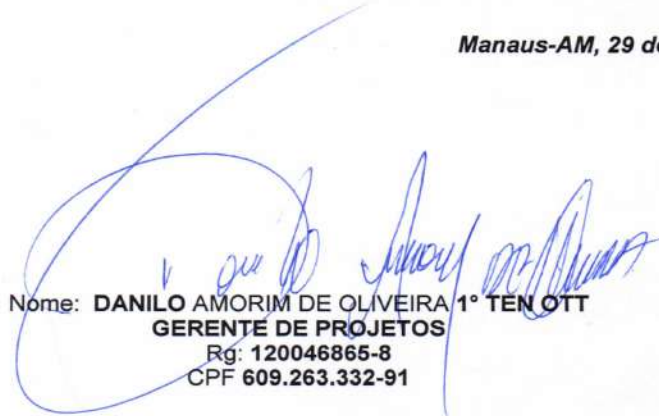




**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 29 de Agosto de 2017


Nome: **DANILO AMORIM DE OLIVEIRA 1º TEN OTT**
GERENTE DE PROJETOS
Rg: 120046865-8
CPF 609.263.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 940392/2017, emitida em 28/11/2017



Certidão nº 940392/2017
05/11/2019, 11:25
Chave de Impressão: ZZZ08

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/11/2017 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20170096167

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **00000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

País: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **192016**

Celebrado em: **28/11/2016**

Valor: **R\$ 674.100,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Situação: **23/10/2017**

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão do Serviço**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **04/01/2017**

Previsão de término: **25/08/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

45.000,00

m

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

45.000,00

m

5. Observações

Projeto de rede metro, site survey, fornecimento, lançamento ora, subterrâneo com execução de infra-estrutura ora aéreo no posteamento da concessionária de energia, dimensionamento, conectorização com rede subfluvial, fornecimento e montagem de DGO, fusões, testes com OTDR, certificação dos pontos, comissionamento, fornecimento e instalação de rack, caixa de emanda.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

manus *05* de *09* de *17*

Local

data

[Assinatura]
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

948560/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
 Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
 Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20170108104** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 19/12/2017 Baixada em: 26/06/2018
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
 Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA** CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**
 Endereço do contratante: AVENIDA EXPEDICIONARIO Nº: 4715
 Complemento: PAVLH COMANDO Bairro: PONTA NEGRA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000

Contrato: 21/2017 Celebrado em: 15/12/2017
 Valor do contrato: R\$ 239.680,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA

Ação institucional: Outros
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA EXPEDICIONARIO Nº: 4715
 Complemento: PAVLH COMANDO Bairro: PONTA NEGRA
 Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69037000

Data de início: 19/12/2017 Conclusão efetiva: 24/04/2018

Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA

CPF/CNPJ: 10.207.029/0001-00

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA 50 - PROJETO E EXECUÇÃO 16000.00 metro;**

Observações

projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

Informações Complementares

- O referido Atestado foi objeto de Laudo Técnico (emitido em 30/07/2018), elaborado pelo Eng. Eletricista FLAVINILDO GOMES PENA , profissional habilitada no âmbito do sistema Confea-Crea com registro nacional sob o Nº 041183952-7, resultante na ART Nº AM20180133910

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 948560/2018

04/09/2018, 09:52

077Ww

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 077Ww





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA (Cmdo CMA)**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.207.029/0001-00**, com sede na Av. Coronel Teixeira, nº 4715 – Ponta Negra – Manaus-AM CEP 69.037-000, doravante designada **CONTRATANTE**, declara a **CAPACIDADE TÉCNICA** da empresa **ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de projeto em autocad e de serviço de lançamento e instalação de cabo de fibra ópticas com fornecimento de material, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, discriminados abaixo, e atendendo a todos os requisitos: qualidade, segurança, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos, colocando-se à disposição para fornecer informações adicionais, documentais ou não, que se fizerem necessárias, bem como para tomar disponíveis para verificação os produtos oriundos da prestação desses serviços e demais registros da execução.

ASPECTOS GERAIS DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS E SERVIÇOS:

1 ESCOPO DOS SERVIÇOS:

Prestação de projeto em autocad e execução de serviços de lançamento de fibra ópticas com fornecimento de material, infraestrutura pré conectorizada com os seguintes materiais:

- 16.000 (dezesesseis mil) metros de Fibra em áreas internas, externa, bem como aéreo e subterrâneo.
- 18 (dezoito) DIO's - Distribuidor Interno óptico;
- 432 fusões de fibra óptica;
- 12 Rck's;
- 50 caixas de emenda CEL;
- 45 certificações de pontos de fibra;
- 505 - Acopladores e Conectores LC ou SC;
- Identificação de DIO's e cabos de fibra óptica.

Os serviços foram realizados utilizando reflectômetro óptico, no domínio de tempo, alinhados com as diretrizes definidas pelo comando militar da Amazônia, empregando competências de alto nível técnico e ferramentas de ganho de produtividade, segundo categorias, quantitativos, condições, exigências e parâmetros pré definidos, em proveito do Comando Militar da Amazônia e Organizações Militares Diretamente Subordinadas (OMDS), com emprego de equipamentos especiais e seus acessórios, e serviços complementares, para Amazônia Conectada, no seguinte local:

1.1 Comando Militar da Amazônia – CMA

- Comando Militar da Amazônia – CMA
 - Manaus - AM
 - ART CREA-AM nº AM20170108104
 - Localização: Avenida Expedicionário 4715 – PAVLH COMANDO, Ponta Negra – 69.037-000, Manaus/AM.

Página 1 de 2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948560/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948560/2018

05/11/2019, 11:16

Chave de Impressão: 077Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
(Comando de Elementos de Fronteiras)

- **Engenheiro Responsável:** ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070; RNP nº - 260755173-0 , Engenheiro Eletricista

2 **VIGÊNCIA, PRAZO E PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Período de Execução: 19/12/2017 a 24/04/2018

3 **MÉTODO UTILIZADO PARA O SERVIÇO:**

O método utilizado para o serviço foi MND (método não destrutivo);

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus-AM, 23 de Agosto de 2018


DANILO AMORIM DE OLIVEIRA
1º TEM OTT GERENTE DE PROJETOS
Rg nº: 120046865-8
CPF nº: 609.268.332-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 948560/2018, emitida em 04/09/2018



Certidão nº 948560/2018

05/11/2019, 11:16

Chave de Impressão: 077Ww

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2018 e contém 2 folhas

Página 2 de 2





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170108104

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **260755173-0**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Pais: **Brasil**

Telefone:

Email:

Contrato: **21/2017**

Celebrado em: **15/12/2017**

Valor: **R\$ 239.680,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

Situação: **BAIXA DE ART**

Atendido: **SIM**

Data da Solicitação: **26/06/2018**

Data do Atendimento:

Motivo: **CONCLUSÃO DA OBRA/SERVIÇO**

Descrição: **Conclusão da Obra**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA**

CPF/CNPJ: **10.207.029/0001-00**

AVENIDA EXPEDICIONARIO

Nº: **4715**

Complemento: **PAVLH COMANDO**

Bairro: **PONTA NEGRA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69037000**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **19/12/2017**

Previsão de término: **24/04/2018**

Finalidade: **Infraestrutura**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

50 - PROJETO E EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

Quantidade

Unidade

16.000,00

m

5. Observações

projeto e lançamento de cabo de fibras optica.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

mao

de

12

de 17

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60
xxviii

COMANDO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA - CNPJ:
10.207.029/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 214,82**

Pago em: **19/12/2017**

Nosso Número: **8302224275**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217658/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **887697PA** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **PA20190357717** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 20/03/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA** CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**
Endereço do contratante: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Contrato: 27/2015 Celebrado em: 09/12/2015
Valor do contrato: R\$ 1.914.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Data de início: 10/12/2015 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TELEFONIA > #1693 - FIXA 15 - EXECUÇÃO 410.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 2350.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO > #1804 - COMERCIAL 15 - EXECUÇÃO 900.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES > RADIOCOMUNICAÇÃO > #1980 - FIXA 15 - EXECUÇÃO 5.00 unidade;**

Observações

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DE COMPUTADORES (CABEAMENTO METÁLICO) - CAT 5E, 6 E 6A, SERVIÇO CONTINUADO.

Número da ART: **PA20190406472** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA** CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**
Endereço do contratante: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Contrato: 1º TERMO ADITIVO 027/2015 Celebrado em: 08/11/2016
Valor do contrato: R\$ 1.439.619,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE Nº: S/Nº
Endereço da obra/serviço: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Data de início: 10/12/2016 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS 161 - Execução de Instalação 4.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO 161 - Execução de Instalação 1763.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #246 - TELEFONIA 161 - Execução de Instalação 308.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 675.00 unidade;**

Observações

Prorrogação do prazo de vigência, supressão de valores e a concessão de reajuste de preços do contrato 027/2015. Prazo com início 10/12/09/12/2017. (serviço continuado) Valor do Contrato: R\$ 1.439.619,00





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217658/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Número da ART: **PA20190406480** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA** CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**
Endereço do contratante: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Contrato: 27/2015 Celebrado em: 25/10/2017
Valor do contrato: R\$ 1.593.226,35 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé CEP: 68040255
Cidade: SANTARÉM UF: PA
Data de início: 10/12/2017 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS 161 - Execução de Instalação 4.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO 161 - Execução de Instalação 1763.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #246 - TELEFONIA 161 - Execução de Instalação 308.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 675.00 unidade;**

Observações

Prorrogação de prazo de vigência e concessão de reajuste de preços do contrato 027/2015, com início 10/12/2017 e término em 09/12/2018. Valor do Contrato: R\$ 1.570.172,34

Número da ART: **PA20190406485** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 08/07/2019
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA** CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**
Endereço do contratante: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé
Cidade: SANTARÉM UF: PA CEP: 68040255
Contrato: 27/2015 Celebrado em: 08/11/2018
Valor do contrato: R\$ 658.607,68 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE
Endereço da obra/serviço: RUA Vera Paz Nº: S/Nº
Complemento: Bairro: Salé CEP: 68040255
Cidade: SANTARÉM UF: PA
Data de início: 10/12/2018 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO 161 - Execução de Instalação 741.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #246 - TELEFONIA 161 - Execução de Instalação 130.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC. 161 - Execução de Instalação 284.00 unidade;**

Observações

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE VALORES E CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO 27/2015. VIGÊNCIA 10/12/2018 A 09/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 658.607,68

Número da ART: **PA20200515462** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/08/2020
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

217658/2020

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

Endereço do contratante: RUA Vera Paz

Complemento:

Cidade: SANTARÉM

Contrato: 4 TERMO ADITIVO 27/2015

Valor do contrato: R\$ 711.734,24

Ação institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

Endereço da obra/serviço: RUA Vera Paz

Complemento:

Cidade: SANTARÉM

Coordenadas Geográficas: -2.419912, -54.739170

Data de início: 10/12/2019

Situação: atividade em andamento

Finalidade:

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Nº: S/Nº

Bairro: Salé

UF: PA

CEP: 68040255

Celebrado em: 07/10/2019

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Nº: S/Nº

Bairro: Salé

UF: PA

CEP: 68040255

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

Atividade Técnica: **1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS 161 - Execução de Instalação 1.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO 161 - Execução de Instalação 741.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #246 - TELEFONIA 161 - Execução de Instalação 130.00 unidade; 1 - DIRETA ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC. 151 - Condução de Equipe de Instalação 284.00 unidade;**

Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇO CONTRATO 27/2015 COM INICIO 10/12/2019 A 09/12/2020

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 217658/2020

17/08/2020, 10:05

cyx62

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cyx62





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins de direito ou a quem possa interessar que a empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA – EPP**, inscrito sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na cidade de Manaus, Avenida Ayrão 1230 – Praça 14, Cep: 69.020-205 executou os serviços abaixo relacionados com total qualidade e eficiência, não havendo nada que desabone a capacidade técnica da mesma, que o engenheiro André Lima de Souza, portador do RG 29425750-0, CPF nº 299.192.198-60, engenheiro elétrico, sob o número 5061282070-D/SP, RNP nº 260755173-0, foi o responsável da empresa. O serviço corresponde a instalação e manutenção preventiva e corretiva, sendo serviço de caráter continuado durante o período do 10/12/2015 a 10/12/2020. Estando parcialmente concluído até o dia 05/08/2020, totalizando 55 meses de serviços realizados ininterruptamente, conforme as ART's: PA20190357717; PA20190406472; PA20190406480; PA20190406485, PA20200515462

Tabela abaixo com os serviços executados durante o período de 10/12/2015 à 31/07/2020.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS	Un.	QTDE
	MANUTENÇÃO - INFRAESTRUTURA DE REDE		
1	Instalação de malha de aterramento, com fornecimento de três hastes de cobre de 2,40m, 30m de cordoalha de cobre nu 25mm ² , solda exotérmica, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	15
2	Instalação de cabeamento para fechamento na rede principal (cabo flex de 2,5mm ² , isolamento 750V, antichama), incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	m	16052
3	Instalação de tomada elétrica tripolar (2P+T, 250V, 20A), novo padrão ABNT, fornecimento de adaptador para entrada 2P+T fora do padrão da ABNT, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	675
4	Retirada de cabeamento (cabo flex de 2,5mm ² isolamento 750V, antichama), incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	m	4500
5	Substituição de tomada elétrica para o novo padrão ABNT (2P+T, 250V, 20A), fornecimento de adaptador para entrada 2P+T fora do padrão da ABNT, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	450
6	Instalação de Eletroduto PVC rígido aparente 3/4" (vara de 03m), incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	393
7	Instalação de Eletroduto PVC rígido aparente 1" (vara de 03m), incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	225

Universidade Federal do Oeste do Pará – CNPJ 11.118.393/0001-59 - CTC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217658/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 217658/2020

28/02/2022, 12:51

Chave de Impressão: cyx62

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8	Instalação de suporte de teto para projetor multimídia, com inclinação vertical e giro sobre o eixo, com extensor caso seja necessário, incluindo ponto elétrico e cabo VGA para ligação a computadores, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	53
9	Manutenção de quadros de distribuição trifásico, de no mínimo 100A, com troca de Disjuntores Monofásicos e Trifásicos, instalação e remoção de circuitos, incluindo todos os materiais, acessórios e serviços relacionados.	un.	45
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABEAMENTO METÁLICO (PAR TRANÇADO)			
10	Instalação com fornecimento de cabo par trançado categoria 5e (CAT5e). Inclui-se neste serviço a identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica em ambos os lados do cabo. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	m	33591
11	Instalação com fornecimento de cabo par trançado categoria 6. Inclui-se neste serviço a identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica em ambos os lados do cabo. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	m	34995
12	Instalação de tomada fêmea RJ-45 de rede par trançado (com espelho), categoria 5e (CAT5e) ou CAT6, para conector RJ-45 ou RJ-11 macho. Inclui-se neste serviço a identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica em ambos os lados do cabo. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	2028
13	Substituição de tomada fêmea RJ-45 de rede par trançado (com espelho), categoria 5e (CAT5e) ou CAT6, para conector RJ-45 ou RJ-11 macho. Inclui-se neste serviço a identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica em ambos os lados do cabo. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	450
14	Instalação c/ fornecimento de rack 12U padrão 19", com patch panel de 24 portas categoria 6, régua elétrica com 6 tomadas no padrão ABNT e organizador de cabos. Esta instalação inclui: adequação do cabeamento existente, instalação do patch panel e organizador de cabos, identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	12

Universidade Federal do Oeste do Pará – CNPJ 11.118.393/0001-59 - CTIC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217658/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 217658/2020

28/02/2022, 12:51

Chave de Impressão: cyx62

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

15	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 5e, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 1,5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	1114
16	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 5e, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 2,5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	933
17	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 5e, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 3m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	150
18	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 5e, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	113
19	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 6, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 1,5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	1197
20	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 6, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 2,5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	983
21	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 6, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 3m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	198
22	Instalação com fornecimento de patch cord categoria 6, conectorizado, testado, certificado em fábrica e homologado pela ANATEL, sendo 5m de extensão. Não serão aceitos cordões não industrializados.	un.	150
23	Instalação com fornecimento de patch panel de 24 portas para cabeamento categoria 5e, com organizador de cabos para acomodação dos cabos e identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	un.	48
24	Instalação com fornecimento de patch panel de 24 portas para cabeamento categoria 6, com organizador de cabos para acomodação dos cabos e identificação de pontos utilizando etiquetadora eletrônica. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	un.	46
25	Instalação com fornecimento de eletrocalha perfurada galvanizada com tampa, com dimensões de 3000mmX200mmX50mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	113

Universidade Federal do Oeste do Pará – CNPJ 11.118.393/0001-59 - CTIC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217658/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 217658/2020
28/02/2022, 12:51
Chave de Impressão: cyx62

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

26	Instalação com fornecimento de eletrocalha perfurada galvanizada com tampa, com dimensões de 3000mmX100mmX50mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	216
27	Instalação com fornecimento de canaleta PVC com dimensões de 2000mmX20mmX20mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	1195
28	Instalação com fornecimento de canaleta PVC com dimensões de 2000mmX30mmX30mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	971
29	Instalação com fornecimento de canaleta PVC com dimensões de 2000mmX50mmX50mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	387
30	Instalação com fornecimento de canaleta PVC com dimensões de 2000mmX100mmX50mm. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	un.	113
31	Instalação de cabo telefônico CTP-APL 20 pares, em meio aéreo e/ou espinado em cabo mensageiro e/ou canalizada em dutos (incluindo dutos e 03 caixas de passagem em alvenarias), com DG completo, emenda selada ou ventilada de cabo quando necessário. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	m	899
32	Instalação de cabo telefônico CTP-APL 50 pares, em meio aéreo e/ou espinado em cabo mensageiro e/ou canalizada em dutos (incluindo dutos e 03 caixas de passagem em alvenarias), com DG completo, emenda selada ou ventilada de cabo quando necessário. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação. Devendo seguir as normas existentes para cabeamento estruturado, além das orientações existentes no CTIC/UFOPA.	m	137
33	Instalação de cabeamento FE-AA 80 para instalações aéreas externas. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	m	661
34	Instalação de cabeamento CCI 04 pares. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	m	750

Universidade Federal do Oeste do Pará – CNPJ 11.118.393/0001-59 - CTIC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217658/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 217658/2020
28/02/2022, 12:51
Chave de Impressão: cyx62

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

35	Instalação de tomada telefônica padrão RJ 45 Fêmea. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	un.	113
36	Substituição de tomada telefônica RJ 11 para o novo padrão de tomada RJ 45 Fêmea. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação.	un.	75
37	Serviço de transferência de ramal telefônico. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação	un.	45
38	Serviço de instalação de extensão de ramal telefônico. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação	un.	45
39	Serviço de ativação de ramal telefônico. O serviço deve incluir todos os materiais e acessórios necessários a essa instalação	un.	229
40	Manutenção de pontos de antenas de radiofrequência em torre até 30m, com troca de cabeamento até 50m (cabo metálico blindado), incluindo todos os materiais e acessórios (conectores, materiais de fixação,...)	un.	5

Endereço UFOPA - REITORIA: Rua Vera Paz S/Nº, Bairro Salé – Santarém/PA Cep: 68.040-255

Responsável Técnico: André Lima de Souza CREA/SP: 5061282070-D/SP

Santarém 05 de Agosto de 2020.

Atenciosamente,

Jamerson Silva
Engº Eletricista – Fiscal do Contrato
Siape 1964897 – CTIC - UFOPA

Universidade Federal do Oeste do Pará – CNPJ 11.118.393/0001-59 - CTIC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 217658/2020, emitida em 17/08/2020



Certidão nº 217658/2020
28/02/2022, 12:51
Chave de Impressão: cyx62

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/08/2020 e contém 5 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190357717

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2607551730

Registro: 887697PA

Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP

Registro: 0001482769-PA

2. Dados do Contrato

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: Salé

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68040255

Contrato: 27/2015

Celebrado em: 09/12/2015

Valor: R\$ 1.914.000,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: NENHUMA - NAO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: Salé

Cidade: SANTARÉM

UF: PA

CEP: 68040255

Data de Início: 10/12/2015

Previsão de término: 09/12/2019

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA

CPF/CNPJ: 11.118.393/0001-59

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1693 - FIXA	410,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	2.350,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> REDE ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO -> #1804 - COMERCIAL	900,00	un
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÕES -> RADIOCOMUNICAÇÃO -> #1980 - FIXA	5,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA E DE COMPUTADORES (CABEAMENTO METÁLICO) - CAT 5E, 6 E 6A, SERVIÇO CONTINUADO.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Antônio de 02 de 15
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Jan Shm
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.393/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 226,50 Registrada em: 20/03/2019 Valor pago: R\$ 226,50 Nosso Número: 5070895

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: yWx67
Impresso em: 17/07/2019 às 12:02:08 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607554730**

Registro: **887697PA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Registro: **0001482769-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Contrato: **1º TERMO ADITIVO 027/2015** Celebrado em: **08/11/2016**

Valor: **R\$ 1.439.619,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Data de Início: **10/12/2016**

Previsão de término: **09/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #246 - TELEFONIA	308,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #245 - TELECOMUNICACAO	1.763,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSÃO P/FINS RESID./COMERC.	675,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prorrogação do prazo de vigência, supressão de valores e a concessão de reajuste de preços do contrato 027/2015. Prazo com início 10/12/2016 a 09/12/2017. (serviço continuado) Valor do Contrato: R\$ 1.439.619,00

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5aCx
Impresso em: 17/07/2019 às 12:01:16 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406472

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

João Silva
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.393/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96**

Registrada em: **08/07/2019**

Valor pago: **R\$ 85,96**

Nosso Número: **5286660**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Y5aCx
Impresso em: 17/07/2019 às 12:01:16 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **887697PA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Registro: **0001482769-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Contrato: **27/2015**

Celebrado em: **25/10/2017**

Valor: **R\$ 1.593.226,35**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Data de Início: **10/12/2017**

Previsão de término: **09/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #246 - TELEFONIA	308,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #245 - TELECOMUNICACAO	1.763,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	675,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS	4,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prorrogação de prazo de vigência e concessão de reajuste de preços do contrato 027/2015, com início 10/12/2017 e término em 09/12/2018. Valor do Contrato: R\$ 1.570.172,34

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa6y9
Impresso em: 17/07/2019 às 12:00:44 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406480

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Janilson de *07* de *15*
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Janilson
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.393/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 08/07/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 5286675

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wa6y9
Impresso em: 17/07/2019 às 12:00:45 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607554730**

Registro: **887697PA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Registro: **0001482769-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Contrato: **27/2015**

Celebrado em: **08/11/2018**

Valor: **R\$ 658.607,68**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vera Paz

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Data de Início: **10/12/2018**

Previsão de término: **09/12/2019**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #246 - TELEFONIA	130,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #245 - TELECOMUNICACAO	741,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS -> UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA -> #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.	284,00	un
161 - Execução de Instalação > CREA-PA-1025 -> ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS -> COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO -> #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, SUPRESSÃO DE VALORES E CONCESSÃO DE REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO 27/2015. VIGÊNCIA 10/12/2018 A 09/12/2019, VALOR DO CONTRATO: R\$ 658.607,68

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yaay7
Impresso em: 17/07/2019 às 11:59:23 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20190406485

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santarem de 07 de 15
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Universidade Federal do Oeste do Pará
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.393/0001-59

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 85,96** Registrada em: **08/07/2019** Valor pago: **R\$ 85,96** Nosso Número: **5286682**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Yaay7
Impresso em: 17/07/2019 às 11:59:23 por: , ip: 191.189.25.123

www.creapa.org.br
Tel: (91) 3219-3402

faleconosco@creapa.com.br
Fax:

CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Pará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200515462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **887697PA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP**

Registro: **0001482769-PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Contrato: **4 TERMO ADITIVO 27/2015**

Celebrado em: **07/10/2019**

Valor: **R\$ 711.734,24**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA Vera Paz

Nº: S/Nº

Complemento:

Bairro: **Salé**

Cidade: **SANTARÉM**

UF: **PA**

CEP: **68040255**

Data de Início: **10/12/2019**

Previsão de término: **09/12/2020**

Coordenadas Geográficas: **-2.419912, -54.739170**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA**

CPF/CNPJ: **11.118.393/0001-59**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

161 - Execução de Instalação > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #246 - TELEFONIA

130,00

un

161 - Execução de Instalação > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #245 - TELECOMUNICACAO

741,00

un

151 - Condução de Equipe de Instalação > ELÉTRICA - ELETRICIDADE GÁS E OUTROS > UTILIZAÇÃO DE ENERGIA ELETTRICA > #319 - INST.ELETR.EM BAIXA TENSAO P/FINS RESID./COMERC.

284,00

un

161 - Execução de Instalação > ELÉTRICA - ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS > COMUNICAÇÃO E TELECOMUNICAÇÃO > #242 - SISTEMAS DE RADIO PARA COMUNICACAO PRIVADAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM REAJUSTE DE PREÇO CONTRATO 27/2015 COM INICIO 10/12/2019 A 09/12/2020

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PA20200515462

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

COMPLEMENTAR à
PA20190357717

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Santarém 10 de Agosto de 2020
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Jan Sbr
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ - UFOPA - CNPJ:
11.118.383/0001-69

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 10/08/2020 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 6204317



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

949936/2018

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20180120206** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 11/04/2018 Baixada em: 18/09/2018
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**
Endereço do contratante: AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ADRIANÓPOLIS
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69057025
Contrato: 009/2018 Celebrado em: 13/03/2018
Valor do contrato: R\$ 973.552,99 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ALEIXO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69060000
Data de início: 13/03/2018 Conclusão efetiva: 08/06/2018
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS CPF/CNPJ: 04.301.769/0001-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TELEFONIA > #1693 - FIXA 15 - EXECUÇÃO 300.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > TELEFONIA > #1693 - FIXA 8 - PROJETO AS BUILT 300.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 3080.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 8 - PROJETO AS BUILT 3080.00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 680.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 8 - PROJETO AS BUILT 680.00 metro;**

Observações

Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado e rede telemática no prédio destinado ao funcionamento do novo fórum cível do tribunal de justiça do estado do Amazonas.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 949936/2018
19/10/2018, 10:36
38C7x

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 38C7x





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Atestado de Capacidade Técnica

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.301.769/0001-09, com sede na Av. André Araújo s/nº - Aleixo Manaus-AM, doravante designada CONTRATANTE, declara a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EIRELE - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40, para prestação de fornecimento e instalação de cabeamento estruturado de rede telemática, conforme relação de material empregado em anexo para realização de 3080 pontos de cabeamento estruturado e fibra óptica, conforme o material empregado, a execução do serviço foi realizado nas dependências que possui 11.500 metros quadrados construídos:

Relação do Serviços Realizados:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Fornecimento e instalação de Eletrocalha metálica sem tampa de 200 (A) x 200 (L) x 3000 (C) mm perfurada, com tirantes, suporte, porcas, parafusos, buchas, emendas, descidas e demais componentes ("T", "L", derivações para tubulação PVC de 25 mm e tubulação de PVC de 75 mm, etc.) e acessórios necessários a sua instalação, conforme layout de pontos de telemática descritas no ANEXO 1, ANEXO 2, ANEXO 3, ANEXO 4, ANEXO 5, ANEXO 6, ANEXO 7 e ANEXO 8.	336
Fornecimento e instalação de Eletrocalha metálica sem tampa de 200 (A) x 500 (L) x 3000 (C) mm perfurada, com tirantes, suporte, porcas, parafusos, buchas, emendas, descidas e demais componentes ("T", "L", derivações para tubulação PVC de 25 mm e tubulação de PVC de 75 mm, etc.) e acessórios necessários a sua instalação, conforme layout de pontos de telemática descritas no ANEXO 1.	7
Fornecimento e instalação de Duto Flexível Corrugado de 100 mm com, Tipo S, componentes e acessórios necessários à sua instalação na alvenaria e/ou piso conforme layout de encaminhamento do ANEXO1.	650
Fornecimento e instalação de Eletroduto PVC rígido, 4 polegadas (100 mm), deverá atender a NBR 15465, não propagação de chama, dimensões 100x3000 mm (diâmetro x Comprimento).	3
Fornecimento e instalação de CURVA 90o. LONGA em PVC Rígido, 4 polegadas (100 mm),	4
Fornecimento e instalação de LUVA em PVC Rígido, 4 polegadas (100 mm),	6
Fornecimento e instalação de Caixa de passagem para cabos de Telemática com tampa de ferro e dreno com as dimensões de 600x600x500 mm, com identificação em alto relevo com a inscrição na tampa "INFORMÁTICA", conforme característica descritas no ANEXO 5 e layout do ANEXO 1.	6
Fornecimento e instalação de cabo Óptico 24 fibras ópticas monomodo com revestimento em acrílate curado com UV, com núcleo resistente a penetração de umidade e revestimento externo de material termoplástico, com certificação da ANATEL.	768
Fornecimento e instalação de etiqueta de identificação de cabo óptico, na cor amarela, fabricado em material termoplásticos de alto impacto, com as medida de até medida 5x9cm, com a inscrição "CUIDADO FIBRA OPTICA, ROTA", para ser instalada nas 6 (seis) caixas de passagem, que interliga os prédios até os racks de 19".	40

Diogo
Wilson

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949936/2018, emitida em 19/10/2018



Certidão nº 949936/2018

26/11/2021, 16:56

Chave de Impressão: 38C7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2018 e contém 4 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Fornecimento e instalação de cabo Óptico Multimodo MM 50/125, 4 (quatro) fibras ópticas, Indoor/Outdoor.	800
Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeja de Emenda para 48 (quarenta e oito) Fibras monomodo, extensões e acoplamento Ópticos conectorizados tipo SC. (a ser instalado no Rack 00-D Sala Conectividade – Prédio Fórum Cível)	2
Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeja de Emenda para 24 (vinte e quatro) Fibras monomodo, extensões e acoplamento Ópticos conectorizados tipo SC. (a ser instalado no Datacenter 2 – Prédio Henoch Reis.)	1
Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeja de Emenda para 12 (doze) Fibras monomodo e Extensões Ópticas conectorizadas tipo SC. (Para o Rack 00-A Sala Datacenter 01 no Prédio Fórum Cível e no Datacenter 01 no Prédio do Fórum Henoch Reis)	2
Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeja de Emenda para 28 (vinte e oito) Fibras Multimodo e Extensões Ópticas conectorizadas tipo SC, a ser instalado Rack 00-D na Sala de conectividade no Térreo do Prédio Fórum Cível (para terminação das fibras multimodo oriundas dos 1o. andar ao 7o. andar)	1
Fornecimento e instalação Distribuidor Óptico Interno, para Rack de 19 polegadas, constituído por Módulo Básico, Kit Bandeja de Emenda para 4 (fibras) Fibras Multimodo e Extensões Ópticas conectorizadas tipo SC. (Para ser instalados nas salas de conectividade do 1o.andar, 2o. Andar, 3o. Andar, 4o. Andar, 5o. Andar, 6o. Andar e 7o. Andar.)	7
Fornecimento e instalação de Patch Cord – 3,0 metros - Categoria 6 na cor azul. (conforme descrição ANEXO 5)	4624
Fornecimento e instalação de cordão óptico duplex multimodo (50/125), com 2,5 metros de comprimento, com terminação óptica SC/LC	40
Fornecimento e instalação de cordão óptico duplex monomodo (9/125), com 2,5 metros de comprimento, com terminação óptica SC/LC	100
Fornecimento e instalação de cordão óptico duplex monomodo (9/125), com 2,5 metros de comprimento, com terminação óptica SC/SC	16
Fornecimento e instalação de Materiais de acabamento e identificação de cabeamento, como etiqueta, anilhas, braçadeiras, placas, etc.	1
Fornecimento e instalação de Conector Fêmea RJ-45 Cat 6 - cor Bege (conforme características descritas no ANEXO 5)	3080
Fornecimento e instalação de Cabo UTP de Par Trançado – 4 pares:Cabo 24 AWG não blindado, com 4 pares categoria 6, aferido até 250 MHz, seguindo os requisitos físicos e elétricos da norma EIA/TIA 568-A, com proteção em PVC. (conforme características do ANEXO 5 e layout do ANEXO 1, ANEXO 2, ANEXO 3, ANEXO 4, ANEXO 5, ANEXO 6, ANEXO 7e ANEXO 8)	99675
Fornecimento e instalação de Painéis de Distribuição: Patch Panel modular de 24 portas RJ-45 por 1 (uma) Unidade de Altura (1 UA = 445 mm), 8 vias, categoria 5e, padrão EIA/TIA 568-A, conexões do tipo 110. Todos conectores RJ-45 devem possuir o revestimento dos contatos com banho de ouro com espessura mínima de 50 micropolegadas, em conformidade com o boletim técnico EIA/TIA TSB 40.	6
Fornecimento e instalação de Painéis de Distribuição: Patch Panel modular de 24 portas RJ-45 por 1 (uma) Unidade de Altura (1 UA = 445 mm), 8 vias, categoria 6, padrão EIA/TIA 568-A, conexões	134

Diogo
Alves

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949936/2018, emitida em 19/10/2018



Certidão nº 949936/2018
26/11/2021, 16:56

Chave de Impressão: 38C7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2018 e contém 4 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

do tipo 110. Todos conectores RJ-45 devem possuir o revestimento dos contatos com banho de ouro com espessura mínima de 50 micropolegadas, em conformidade com o boletim técnico EIA/TIA TSB 40.	
Fornecimento e instalação de Cabo telefônico do tipo CIT 50x100 pares, constituídos por condutores de cobre eletrolítico, estanhados e isolados com composto de cloreto de polivinila (PVC). O conjunto de condutores isolados é agrupado e blindado com uma fita de alumínio, aplicada helicoidalmente e protegido por uma capa externa de composto de cloreto de polivinila (PVC), para espelhamento entre patch painel CAT 5e do andares e os 28 (vinte e oito) patch painel instalado no Rack 00-D na Sala de Conectividade (ANEXO 1)	415
Fornecimento e instalação de Tomadas: caixa tipo X, espelho e suporte para tomada de sobrepor para 2 conectores fêmea RJ-45 (item 1.16), em 8 vias, categoria 6, padrão EIA/TIA 568-A e conexões do tipo 110.	1540
Fornecimento e instalação de Rack de Piso 44 UAs, 19 Polegadas, estrutura em chapa de aço em ABS preto, • Rack torre com chapa de aço # 14 (1,9mm), com base reforçada para fixação no piso, abertura para passagem de cabos nas colunas laterais, base, teto, top cable superior para acomodação de cabos metálicos e fibras óticas, passa cabos laterais, com alça de fixação e porta para melhor acesso aos cabos, de Capacidade mínima de carga de 20kg / finger, deve possuir organizadores laterais, com alça de fixação e porta para melhor acesso aos cabos, deve possuir organizadores laterais com Fingers, deve possuir Altura de 44UAs (1956 mm), deve ser da cor preta, deve possuir 2 (duas) régua eletrônicas (PDU) de 1 UAs para Rack, com saída de 20 tomadas 2p+T (NBR 13249) de 16 ampéres cada, tensão nominal de saída 120/240 Volts, deve possuir proteção contra sobre corrente.	19
Fornecimento, fusão e certificação do Cabeamento optico: Todo o cabamento será feito o teste de atenuação, comprimento dos cabos ópticos instalados de acordo com a norma vigente a época da finalização da instalação. Os relatórios dever ser apresentado em arquivo PDF e deverá ser entregue gravados em DVD.	1
Fornecimento de Certificação do Cabeamento metálico: Todo o cabamento será feito o teste de NEXT, atenuação, comprimento do cabo, resistência, impedância, capacitância, de acordo com a norma EIA/TIA TSB – 95 ou norma vigente a época da finalização da instalação. Os relatórios dever ser apresentado em arquivo PDF e deverá ser entregue gravados em DVD.	1
Fornecimento e Elaboração de DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA e Projeto executivo as-built de manutenção, especificações técnicas e desenhos	1
Fornecimento e instalação de cabo de cobre nú e seus acessórios de instalação (terminais, etc) com o diameantro nominal de 7,5 mm (Classe NBR 6524= 2A) a ser instaladoentre o Rack como CPD 1 do Prédio Henock Reis, percorrendo o encaminhamento do duto e caixas de passagens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 até a sala DATACENTER do Prédio Fórum Cível, obedecendo o encaminhamento da eletrocalha (item 1.1 e item 1.2) e deverá ser interligado ao Rack 00-B e Rack 00-E e interligado à malha de aterramento do Prédio do Forum Cível).	185
Fornecimento e instalação de haste de cobre para aterramento (deve atender a norma Norma NBR 13571) com acessórios, a ser instalada cada unidade das caixas de passagens 01, 02, 03, 04, 05 e 06, interligadas ao cabo de cobre nú que percorre o duto que interliga o Prédio Henoch Reis e Prédio Fórum Cível.	6

Local do Serviço : Avenida Jornalista Humberto Calderaro Filho S/N

ART nº AM 20180120206

Diogo
Alison

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949936/2018, emitida em 19/10/2018



Certidão nº 949936/2018
26/11/2021, 16:56
Chave de Impressão: 38C7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2018 e contém 4 folhas





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS
DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

PERÍODO: 13/03/2018 A 08/06/2018

Engenheiro Responsável: ANDRÉ LIMA DE SOUZA – CREA Nº 506128070, Engenheiro Eletricista, Registrado RNP nº 260755173-0

A prestação dos serviços foi executada, dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recursos exigidos.

Manaus, 08 de junho de 2018

Diogo Mendonça de Sousa
CPF nº: 979.198.102-72
Fiscal de Obra

Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação DVTIC/TJAM

Nilson Monteiro de Oliveira
CPF nº: 933.065.712-53
CREA/AM:041251287-4
Analista Judiciário – Engenheiro Eletricista
Divisão de Engenharia – DVENG/TJAM

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 949936/2018, emitida em 19/10/2018



Certidão nº 949936/2018
26/11/2021, 16:56
Chave de Impressão: 38C7x

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/10/2018 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180120206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

RNP: **260755173-0**

Registro: **000000447-6**

2. Contratante

Contratante: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

AVENIDA ANDRÉ ARAÚJO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

País: **Brasil**

Telefone:

Contrato: **009/2018**

Valor: **R\$ 973.552,99**

Ação Institucional: **Outros**

Bairro: **ADRIANÓPOLIS**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**

Nº: **S/N**

CEP: **69057025**

Email:

Celebrado em: **13/03/2018**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

AVENIDA JORNALISTA HUMBERTO CALDERARO FILHO

Complemento:

Cidade: **MANAUS**

Telefone:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **13/03/2018**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Bairro: **ALEIXO**

UF: **AM**

CPF/CNPJ: **04.301.769/0001-09**

Nº: **S/N**

CEP: **69060000**

Email:

Previsão de término: **08/06/2018**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1693 - FIXA	300,00	pontos
8 - PROJETO AS BUILT > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> TELEFONIA -> #1693 - FIXA	300,00	pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	3.080,00	pontos
8 - PROJETO AS BUILT > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	3.080,00	pontos
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA	680,00	m
8 - PROJETO AS BUILT > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA	680,00	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado e rede telemática no prédio destinado ao funcionamento do novo fórum cível do tribunal de justiça do estado do Amazonas.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

Assinatura



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20180120206

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mauo 08 de 08 de 19
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Diogo Mendonça de Jesus
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - CNPJ:
04.301.769/0001-08

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 218,54**

Pago em: **11/04/2018**

Nosso Número: **8302472277**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921163/2015

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20150009272** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 18/05/2015 Baixada em: 06/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Contratante: **PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A** CPF/CNPJ: **04.407.920/0001-80**
Endereço do contratante: RUA RUA JONATHA PEDROSA Nº: 1937
Complemento: Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020110
Contrato: 002/2015;011/2015 Celebrado em: 14/01/2015
Valor do contrato: R\$ 29.203,12 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA MAJOR GABRIEL Nº: 1728
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69020060
Data de início: 11/05/2015 Conclusão efetiva: 18/05/2015
Finalidade: Outro
Proprietário: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A CPF/CNPJ: 04.407.920/0001-80

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1708 - CABEAMENTO ESTRUTURADO 15 - EXECUÇÃO 375.00 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETROTÉCNICA APLICADA > #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA 15 - EXECUÇÃO 110.00 metro;**

Observações

Dimensionamento e Instalação de ponto de rede elétrica, com tomadas, dimensionamento de cargas, sistema de aterramento e ponto de rede lógica para atender o TI da Jucea AM.

Informações Complementares

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 19.06.2015) elaborado pela Eng. Eletric. ANA LUIZA DA COSTA CUNHA, resultante na ART N. AM20150013367.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 921163/2015
17/11/2015
xxAdb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: xxAdb





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP, com sede na Rua Santos Dumont, nº 389, Nossa Senhora das Graças, CEP 69020-001 Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 10.720.502/0001-40, dimensionou e instalou pontos de rede elétrica, com tomadas, dimensionamento de carga, sistema de aterramento e ponto de rede lógica para atender o TI da JUCEA/AM, conforme planilha abaixo e nada havendo que a desabone em relação aos serviços prestados, até a presente data. Período da execução do serviço: 11/05/2015 com término no dia 18/05/2015.

Planilha:

N. ITEM	RELAÇÃO PRODUTOS E SERVIÇOS	QUANTIDADE	UNID
MATERIAIS			
1.16	Cabo UTP 4 pares Cat. 5e, composto de condutores sólidos de cobre nu 24AWG, com capa externa em PVC não propagante à chama Classificação CM.	375	m
1.11	Patch cord UTP 4 pares Cat. 5e T568A de 1,5m de comprimento, montado em fábrica, com conectores RJ-45 (MBV) macho nas duas extremidades.	5	unid
1.12	Patch cord UTP 4 pares Cat. 5e T568A de 2,5m de comprimento, montado em fábrica, com conectores RJ-45 (MBV) macho nas duas extremidades.	5	unid
1.15	Conector modular MBV (RJ-45) fêmea Cat. 5e T568A/B, com capa traseira e tampa frontal articulada.	5	unid
1.17	Patch panel 19" 24 (vinte e quatro) posições com conectores do tipo RJ-45 (MBV) Cat. 5e T568A/B, altura de 1U, com porta etiquetas para identificação, acompanhado de guia traseiro, ícones de identificação, abraçadeiras de velcro, acessório para fixação.	1	unid
2.9	Guia de cabos fechado para gabinete 19", altura de 1U.	1	unid
3.2	Cabo flexível anti-chama Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível anti-chama, 750 v, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70º C em serviço contínuo, 100º C em sobrecarga e 160º C em curto-circuito. 84mm².	1200	m
3.7	Cabo flexível anti-chama Isolação: Composto termoplástico à base de PVC flexível anti-chama, 750 v, permitindo uma temperatura máxima de operação no condutor de 70º C em serviço contínuo, 100º C em sobrecarga e 160º C em curto-circuito. 85mm².	300	m
3.21	Quadro elétrico de sobrepôr, em chapas de aço galvanizado, norma DIN (Padrão Europeu), com barramentos de cobre para no mínimo de 100A, com espaço para 16 circuitos.	1	unid
3.8	Disjuntor padrão DIN unipolar, 20 Ampères	5	unid
3.9	Disjuntor padrão DIN unipolar, 25 Ampères	5	unid
3.12	Disjuntor padrão DIN tripolar, 40 Ampères	2	UNID
3.18	Para-raio DIN ponta watt 40 x 175 v	3	unid
3.22	CABO DE COBRE NU, classe 2. Normas aplicáveis: NBR-7575 / NBR-6524 / NBR-5111/ NBR-NM 280. Seção 35 mm²	20	unid
3.23	Haste tipo Copperweld (aço revestido por camada de cobre) Bitola 5/8" X 3,00 m	6	unid
3.24	Solda eutética nº 90	6	unid

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-3626 (92) 2121-6500

PRODAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921163/2015, emitida em 17/11/2015



Certidão nº 921163/2015
30/11/2021, 12:12
Chave de Impressão: xxAdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2015 e contém 3 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

3.25	Tomada elétrica 2P+T, 10A, compatível com porta-equipamento da linha de dutos em alumínio especificada nesta planilha.	10	unid
3.29	Adaptador elétrico para ligação de equipamentos com plugue padrão "antigo" (Nema) em tomadas padrão NBR 14136.	5	unid
2.120	Condulete tipo "LR" para instalação em eletroduto de 1".	10	unid
2.117	Eletroduto metálico flexível revestido tipo "seal tube" de 1".	110	m
2.195	Conjunto bucha e arruela para eletroduto de 1".	50	unid
2.111	Abraçadeira tipo "D" para eletroduto de 1".	50	unid
2.193	Box reto de 1".	10	unid
2.164	Porta-equipamento, fabricado em ABS, para instalação de 2 (dois) conectores modulares M5V (RJ-45) fêmea, com espaço interno para acomodação desses equipamentos (conectores), de modo a não utilizar o espaço dos dutos.	10	UNID
2.172	Canaleta fabricada em material termoplástico auto-extinguível, com dimensões de 50x20x2100mm (largura, altura, comprimento).	45	unid
2.174	Tampa de extremidade para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm	25	unid
2.178	Cotovelo interno para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	4	unid
2.176	Cotovelo externo para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	4	unid
2.182	Luva para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	50	unid
2.180	Derivação em "T" e cotovelo 90º para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	2	unid
2.197	Abraçadeira de velcro dupla face preta 20x3000mm.	5	unid
			TOTAL (R\$)
SERVICOS TECNICOS			
4.4	Instalação de linha de eletrodutos com acessórios, caixas de passagem e demais elementos de infra-estrutura, incluindo a remoção e recolocação de forros falsos e outras estruturas cujo manuseio seja necessário para a execução da instalação.	110	M
4.2	Elaboração de Projeto Executivo, por ponto, para execução de infraestrutura elétrica para equipamentos de informática e telecomunicações, incluindo tabelas, diagramas, desenhos em CAD, etc. **	10	PONTO
4.24	Elaboração de As-built de infraestrutura de comunicação *	10	PONTO
4.12	Instalação do patch panel 19" de 24 posições, incluindo a terminação dos cabos.	1	UNID
4.6	Instalação de linha de canaletas de termoplástico auto-extinguível com acessórios (cotoveis, luvas, tampas de extremidade, etc.), caixas de passagem, etc.	90	M
4.7	Instalação de tomada de telecomunicações, incluindo o lançamento e a conectividade do cabo na área de trabalho.	5	UNIT
4.16	Identificação da infraestrutura de comunicação (cabos, tomadas, painéis, gabinetes 19", etc.) com etiquetas, plaquetas, etc. *	5	PONTO
4.18	Certificação de ponto de telecomunicações. *	5	PONTO
4.17	Identificação da infraestrutura elétrica para equipamentos de informática e telecomunicações (cabos, tomadas, quadros elétricos, etc.) com etiquetas, plaquetas, etc. **	10	PONTO
4.31	Instalação de quadro elétrico de sobrepor, incluindo montagem de elementos de proteção elétrica.	2	UNID
4.27	Instalação de tomadas elétricas para alimentação de equipamentos de informática e telecomunicações, incluindo o lançamento de cabos e a instalação das tomadas na área de trabalho. **	10	PONTO
4.30	Construção de caixa de inspeção para malha de aterramento.	1	UNID

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092.2625 (92) 2121-6500

PRODAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIAS E
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Certidão nº 921163/2015
30/11/2021, 12:12

Chave de Impressão: xxAdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2015 e contém 3 folhas



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921163/2015, emitida em 17/11/2015





Nada havendo que a desabone em relação aos serviços prestados, até a presente data.

Manaus, 25 de maio de 2015


Márcio Silva de Lira
Diretor Presidente
652.634.562-04


Emerson Silva de Souza
Chefe de Divisão de Redes
669.689.762-34

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921163/2015, emitida em 17/11/2015



PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800 092.3525 (92) 2121-6500



SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Certidão nº 921163/2015
30/11/2021, 12:12

Chave de Impressão: xxAdb

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2015 e contém 3 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150009272

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - ME

RNP: 260755173-0

Registro: 00000447-6

2. Contratante

Contratante: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A

RUA RUA JONATHA PEDREIRA

Complemento:

Cidade: MANAUS

Telefone:

Contrato: 002/2015/011/201

Valor: R\$ 29.203,12

Ação institucional: Outros

Bairro: PRACA 14 DE JANEIRO

UF: AM

CPF/CNPJ: 04.407.920/0001-80

Nº: 1937

CEP: 69020110

Email: sgraca@prodam.am.gov.br

Celebrado em: 14/01/2015

Tipo de contratante: Pessoa jurídica de direito privado

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A

RUA MAJOR GABRIEL

Complemento:

Cidade: MANAUS

Telefone:

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de início: 11/05/2015

Finalidade: Outro

Bairro: CENTRO

UF: AM

CPF/CNPJ: 04.407.920/0001-80

Nº: 1728

CEP: 69020060

Email:

Previsão de término: 18/05/2015

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #170 - CABEAMENTO ESTRUTURADO	375,00	m
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETROTÉCNICA APLICADA -> #1848 - TUBULAÇÃO PARA INSTALAÇÃO ELÉTRICA	110,00	m

Após a conclusão de atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Dimensionamento e instalação do ponto de rede elétrica, com tomadas, dimensionamento de cargas, sistema de aterramento e ponto de rede lógica para atender o TI da Jucaza Al.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

imms de *05* de *15*

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

Sousa
PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S A - CNPJ:
04.407.920/0001-80

9. Informações

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 295 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 178,34

Pago em: 18/05/2015

Nosso Número: 8301168478



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

921169/2015

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **300802014** Tipo de ART: ART Registrada em: 11/10/2014 Baixada em: 06/08/2015
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Contratante: **PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A** CPF/CNPJ: **04.407.920/0001-80**
Endereço do contratante: RUA JONATHAS PEDROSA Nº: 1.937
Complemento: - Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.020-110
Contrato: 0420140030080 Celebrado em: 16/09/2014
Valor do contrato: R\$ 75.077,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: AV. PEDRO TEIXEIRA Nº25 - DOM PEDRO I Nº: 25
Complemento: Bairro: PLANALTO
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69.040-000
Data de início: 01/10/2014 Conclusão efetiva:
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: Fundação de Medicina Tropical - FMT/ IMT-AM CPF/CNPJ: 04.534.053/0001-43
Atividade Técnica: **1 - OUTRO #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO) 200 - OUTRO 75077.14 R\$;**

Observações

-PROJETO E EXECUÇÃO DE 68 PONTOS DE RELE LOGICA CAT.6 , INTERLIGAÇÃO ENTRE BLOCOS POR FIBRA OPTICA E 24 PONTOS DE TELEFONIA ANALOGICA, COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CERTIFICAÇÃO, FUSÕES DE FIBRA OPTICA E TESTES.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 921169/2015
23/10/2015
9bDA3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 9bDA3





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S. A., inscrita no CNPJ Nº 04.407.920/0001-80, inscrição estadual Nº 04.193.980-8, sediada na Rua Jonathas Pedrosa, Nº 1937, bairro Praça 14 de Janeiro, CEP 69020-110, Manaus-AM, ATESTA, para os devidos fins que, a empresa individual ANDRÉ LIMA DE SOUZA - EPP, CNPJ 10.720.502/0001-40, inscrição municipal Nº 12810401, inscrição no CREA-AM sob o Nº 4476, nome fantasia “TOTALTEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA”, sediada na Rua Santos Dumont, Nº 389, bairro Nossa Senhora das Graças – CEP 69020-011, Manaus-AM, executou de forma plena e satisfatória, durante 15 dias úteis, a contar de 01/10/2014, sob a responsabilidade técnica do Engenheiro Elétrico André Lima de Souza, CREA-SP 5061282070-D/SP, RNP - 260755173-0, conforme ART/CREA-AM No. 300802014, o “Projeto e execução de 68 pontos de rele logica cat.6, interligação entre blocos por fibra óptica e 24 pontos de telefonia analógica, com execução de infraestrutura, certificação, fusões de fibra óptica e testes. informações do sistema de art. online”, conforme planilha:

MATERIAIS		
Cabo UTP 4 pares Cat. 6, composto de condutores sólidos de cobre nu 24AWG, com capa externa em PVC não propagante à chama, classificação CM.	5440	m
Patch Cord UTP 4 pares Cat 6 T568A de 1,5 metro e meio de comprimento, montado em fábrica, com conectores RJ-45 (M8V) macho nas duas extremidades.	68	unid
Patch Cord UTP 4 pares Cat 6 T568A de 2,5 metro e meio de comprimento, montado em fábrica, com conectores RJ-45 (M8V) macho nas duas extremidades.	68	unid
Conector Modular M8V RJ/45 fêmea Cat 6 T 568A/B, com capa traseira e tampa frontal articulada.	68	unid
Parch Panel 19" 24 posições com conetores do tipo RJ/45 (M8V) Cat 6, T568A/B, altura de 1U, com porta etiqueta para identificação acompanhado de guia traseiro, ícones de identificação, abraçadeira de velcro, acessório para fixação.	4	unid
Cabo óptico interno/externo MM 62,5um 12F, próprio para instalação externa em infraestrutura de eletrodutos bem como para instalação interna em infraestrutura de eletrocalhas e condutes, estrutura do tipo "tight", composto por 12(doze) fibras ópticas multimodo 62,5/125um, totalmente dielétrico, revestimento externo.	235	m
extensão óptica duplex MM 62,5um LC 2,5m.	8	unid
DIO 12F 19", altura de 1U, capacidade para 12(doze) fibras, gaveta deslizante, painel frontal articulável, acessos laterais e ou traseiros, sistema de fixação e ancoragem do cabo, acompanhado de todos os acessórios necessários para a montagem (parafusos, protetores de emendas, abraçadeiras, anilhas para identificação, a copiadoras e bandejas de emendar).	3	unid

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921169/2015, emitida em 23/10/2015



PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500

PRODAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Certidão nº 921169/2015
30/11/2021, 12:29
Chave de Impressão: 9bDA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2015 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Gabinetes fechado de parede padrão 19" 12U (doze "rack units"), 570mm (quinhentos e setenta milímetros) de profundidade externa, estrutura em aço com pintura epóxi, tampas laterais removíveis, com aletas para ventilação, parafusos e porcas-gaiola para preenchimento de todos os U.	1	unid
Guia de cabos fechados para gabinete 19", altura 1U	6	unid
Calhas com 6(seis) tomadas 2P+T para 10A de corrente elétrica, com furação nas extremidades para fixação em rack 19", altura de 1U.	2	unid
Caixa de passagem e derivação para instalação aparente (tipo "de sobrepor"), em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 125x125x82mm (largura, altura, profundidade).	68	unid
Unidade de ventilação para gabinete 19", com 2(dois) ventiladores, chave liga/desliga e porto fusível.	1	unid
Condutele tipo "LL" para instalação em eletroduto de 3".	7	unid
Condutele tipo "LR" para a instalação em eletroduto de 1"	48	und
Eletrocalha metálica perfurada, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 50x50x3000mm (largura, aba, comprimento).	48	unid
Conjunto de fixação para eletrocalha metálica 50x50x3000mm, incluindo um tirante rosqueado, uma susoensão para tirante, uma suspensão vertical, parafusos, bucha, porca e arruelas.	48	unid
Junção simples com dimensões de 80x50mm, para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 50x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	96	unid
Tampa para eletrocalha metálica, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 50x10x3000mm (largura, aba, comprimento).	20	unid
Curva horizontal de 90° para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 50x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	6	m
Curva vertical interna de 90° para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 50x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	2	unid
Tampa para curva horizontal de 90° para eletrocalha metálica perfurada de 50x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	2	unid
Tê vertical de derivação para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 50x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	2	unid
Eletroduto metálico flexível revestido tipo "seal tube" de 1".	230	m
Conjunto bucha e arruela para eletroduto de 1".	230	unid
Abraçadeira tipo "D" para eletroduto de 1".	16	unid
Box reto de 1".	20	unid
Saída vertical para eletroduto de 1" para instalação em eletrocalha metálica.	20	unid
Porta-equipamento, fabricado em ABS, para instalação de dois conectores modulares M8V (RJ-45) fêmea, com espaço interno para acomodação desses equipamentos (conectores), de modo a não utilizar o espaço dos dutos.	20	unid
Canaleta fabricada em material termoplástico auto-extinguível, com dimensões de 50x20x2100mm (largura, altura, comprimento).	120	unid

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, n.º 1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-3626 (52) 2121-6500

PRODAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921169/2015, emitida em 23/10/2015



Certidão nº 921169/2015
30/11/2021, 12:29

Chave de Impressão: 9bDA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2015 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Tampa de extremidade para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm	120	unid
Cotovelo interno para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	25	unid
Cotovelo externo para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	45	unid
Luva para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm.	240	unid
Derivação em "T" e cotovelo 90° para canaleta em termoplástico de 50x20x2100mm	10	unid
Abraçadeira de velcro dupla face preta 20x3000mm	20	unid
Conector Modular M8V RJ/45, fêmea, Cat 5e T 568A/B, com capa traseira e tampa frontal articulada.	24	unid
Cabo telefônico CIT 20(vinte) pares, compostos de fios de cobre maciço estanhado de 0,50mm de diâmetro nominal, com revestimento externo em PVC não propagante à chama.	125	m
Cabo UTP 5E, compostos de condutores sólidos de cobre nu 24AWG, com capa externa em PVC não propagante à chama de Classificação CM.	480	m
Bloco terminal IDC 10 pares tipo "bargoa" para telefonia.	3	unid
Bastidor em aço inox para fixação de bloco terminal IDC 10 pares tipo "bargoa" para telefonia.	3	unid
Caixa de passagem e derivação para instalação aparente (tipo "de sobrepor"), em chapa de aço galvanizado, com dimensões de 125x125x82mm (largura, altura, profundidade).	24	unid
SERVIÇOS		
Instalação de linha de eletrodutos com acessórios, caixas de passagem e demais elementos de infraestrutura, incluindo a remoção e recolocação de forros falsos de outras estruturas cujo manuseio seja necessário para a execução da instalação.	144	m
Elaboração de Projeto Executivo, por ponto, para execução de infraestrutura de comunicação, incluindo tabelas, diagramas, desenhos em CAD, etc.	68	ponto
Elaboração de As-built de infraestrutura de comunicação.	68	ponto
Instalação de cabo óptico em linha de eletrocalhas, eletrodutos ou dutos de alumínio extrudado.	235	unid
Instalação de linha de eletrodutos com acessórios, caixas de passagem e demais elementos de infraestrutura, incluindo a remoção e recolocação de forros falsos de outras estruturas cujo manuseio seja necessário para a execução da instalação.	230	m
Instalação de patch panel 19" de 24 posições, incluindo a terminação dos cabos.	4	unid
Instalação de linha de canaleta de termoplástico auto-extinguível com acessórios (cotovelos, luvas, tampas de extremidade, etc.), caixas de passagem, etc.	240	m
Desmontagem e remoção de instalação de infraestrutura lógica existente (linhas de duto, cabos, conectores, etc.) e limpeza da obra.	20	ponto

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1927, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM,
0800-092-2626 (92) 2121-6500

PRODAM

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921169/2015, emitida em 23/10/2015



Certidão nº 921169/2015
30/11/2021, 12:29

Chave de Impressão: 9bDA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2015 e contém 4 folhas





GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

Instalação de DIO19".	3	unid
Instalação tomada de telecomunicação, incluindo o lançamento e a conectorização do cabo na área de trabalho.	68	unid
Identificação de infraestrutura de comunicação (cabos, tomadas, painéis, gabinetes 19", etc.) com etiquetas, plaquetas, etc.	68	unid
Instalação de gabinete fechado de parede padrão 19", incluindo acessórios.	2	unid
Terminação de fibra em cabo óptico com emenda por processo de fusão.	8	unid
Certificação de ponto de telecomunicações.	68	ponto
Certificação de fibra em cabo óptico.	8	ponto
Elaboração de Projeto Executivo, por ponto, para execução de infraestrutura de comunicação, incluindo tabelas, diagramas, desenhos em CAD, etc.	24	m
Elaboração de As-built de infraestrutura de comunicação.	24	ponto
Instalação de bloco terminal IDC 10 pares para telefonia, incluindo acessórios (bastidores, anéis, guia, etc) e a terminação dos cabos.	3	unid
Instalação de tomada de telecomunicações, incluindo o lançamento e a conectorização do cabo na área de trabalho.	24	unid
Identificação de infraestrutura de comunicação (cabos, tomadas, painéis, gabinetes 19", etc.) com etiquetas, plaquetas, etc.	24	ponto
Certificação de ponto de telecomunicações. *	24	ponto

Manaus (AM), 21 de maio de 2015.

Paula Gabriele Monteiro Nogueira
Paula Gabriele Monteiro Nogueira
Diretora Presidente, em exercício

862.754.292-91

Emerson Silva de Souza
Emerson Silva de Souza
Chefe de Divisão de Redes

669.689.762-34

APSP
Prel 2016

PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A
Rua Jonathas Pedrosa, nº1937, Praça 14 de Janeiro
69020-110 - Manaus (AM) Brasil

Serviço de Atendimento ao Cliente PRODAM.
0800-092-2626 (92) 2121-6500

PRODAM
TECNOLOGIA EM TODA SUA

SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO,
DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 921169/2015, emitida em 23/10/2015



Certidão nº 921169/2015
30/11/2021, 12:29

Chave de Impressão: 9bDA3

O documento neste ato registrado foi emitido em 22/10/2015 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART ART
Nº 0000300802014

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
EQUIPE - ART PRINCIPAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA - ME

RNP: 260755173-0
Registro: 000000447-6

2. Contratante

Contratante: PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A
RUA JONATHAS PEDROSA

CPF/CNPJ: 04.407.920/0001-80
Nº: 1.937

Complemento: -

Bairro: PRAÇA 14 DE JANEIRO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.020-110

Telefone: 92-2121-6500

Email:

Contrato: 0420140030080

Celebrado em: 16/09/2014

Valor: R\$ 75.077,14

Tipo de contratante: Contratante

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: Fundação de Medicina Tropical - FMT/ IMT-AM
AV. PEDRO TEIXEIRA Nº25 - DOM PEDRO I

CPF/CNPJ: 04.534.053/0001-43
Nº: 25

Complemento:

Bairro: PLANALTO

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69.040-000

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: Latitude: Longitude:

Data de Início: 01/10/2014

Previsão de término: Não especificado

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - OUTRO		
200 - OUTRO > #200000 - CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)	75.077,14	R\$

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

-PROJETO E EXECUÇÃO DE 68 PONTOS DE RELE LOGICA CAT.6 , INTERLIGAÇÃO ENTRE BLOCOS POR FIBRA OPTICA E 24 PONTOS DE TELEFONIA ANALOGICA, COM EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA, CERTIFICAÇÃO, FUSÕES DE FIBRA OPTICA E TESTES.
INFOMAÇÕES DO SISTEMA DE ART ONLINE
Atividade: CONTRATO (OBRA OU SERVIÇO)

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Manaus 13 de 10 de 14

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A - CNPJ: 04.407.920/0001-80

9. Informações

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 167,68

Pago em 13/10/2014

Ncsso Número: 8300520986



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

924508/2016

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20150033453** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 15/12/2015 Baixada em: 06/01/2016
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

Contratante: **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS** CPF/CNPJ: **07.999.082/0001-79**
Endereço do contratante: RUA BARÃO DE INDAIÁ Nº: 330
Complemento: Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058448
Contrato: 152015 Celebrado em: 03/10/2015
Valor do contrato: R\$ 136.617,77 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA BARÃO DE INDAIÁ Nº: 330
Complemento: Bairro: FLORES
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69058448
Data de início: 03/10/2015 Conclusão efetiva: 15/12/2015
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS CPF/CNPJ: 07.999.082/0001-79
Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1700 - REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO**
300.00 Pontos;

Observações

Prestação de Serviço comuns de instalação de infraestrutura de comunicação para 300 pontos de rede estruturada.

Informações Complementares

- Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
- O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (01 página, datado de 21/12/2015) elaborado pelo Eng. Eletric. EVERTON DA SILVA SANTOS, resultante na ART N. AM20150033908.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 924508/2016
19/01/2016
ZAa8b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: ZAa8b





**Superintendência Municipal
de Transporte Urbanos – SMTU**

Rua Barão de Indaia, 330 – Beija F
Manaus – AM
CEP 69. 058-448 – Tel.: 3632-2550
smtu.manaus.am.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP – ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.720.502/0001-40, executou/forneceu à SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – SMTU, possuidora do CNPJ/MF nº 07.999.082/0001-79, no endereço RUA BARÃO DE INDAIÁ Nº 330- BAIRRO FLORES, CEP 69.058-448, conforme contrato Nº 015/2015, os serviços comuns de instalação de infraestrutura de comunicação para equipamento de informática e telecomunicações, com fornecimento de matérias e mão de obra. Totalizando 300 (trezentos) pontos de rede estruturados, no período de 03 de outubro de 2015 a 15 de dezembro de 2015.

Conforme Produtos e Especificações abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	UND	QTDE
1.5	Conector modular M8V (RJ-45) fêmea Cat. 6 T568A/B, com capa traseira e tampa frontal articulada.	und	300
1.6	Cabo UTP 4 pares Cat. 6, composto de condutores sólidos de cobre nu 24AWG, com capa externa em PVC não propagante à chama, classificação CM.	und	15250
1.30	Cabo telefônico CIT 20 (vinte) pares, composto de fios de cobre maciço estanhado de 0,50mm de diâmetro nominal, com revestimento externo em PVC não propagante à chama.	m	100
1.32	Cabo telefônico CIT 50 (cinquenta) pares, composto de fios de cobre maciço estanhado de 0,50mm de diâmetro nominal, com revestimento externo em PVC não propagante à chama.	m	100
2.32	Eletrocalha metálica perfurada, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 100x50x3000mm (largura, aba, comprimento).	und	62
2.33	Tampa para eletrocalha metálica perfurada, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 100x10x3000mm (largura, aba, comprimento).	und	10
2.34	Curva horizontal de 90º para instalação em eletrocalha-metálica perfurada de 100x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	und	2
2.35	Tampa para curva horizontal de 90º para eletrocalha metálica perfurada de 100x50x3000mm, fabricada em chapa de aço	und	5

AM
PS

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924508/2016, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 924508/2016
13/04/2021, 22:28

Chave de Impressão: ZAa8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2016 e contém 4 folhas





**Superintendência Municipal
de Transportes Urbanos – SMTU**

Rua Barão de Indaia, 330 – Beija F
Manaus – AM
CEP 69. 058-448 – Tel.: 3632-2550
smtu.manaus.am.gov.br

2.36	Curva vertical externa de 90° para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 100x50x3000mm, fabricada em chapa de aço	und	5
2.47	Junção simples com dimensões de 80x50mm, para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 100x50x3000mm, fabricada em chapa de aço	und	186
2.52	Eletrocalha metálica perfurada, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 150x50x3000mm (largura, aba, comprimento).	und	24
2.53	Tampa para eletrocalha metálica perfurada, fabricada em chapa de aço, com dimensões de 150x50x3000mm (largura, aba, comprimento).	und	3
2.61	Tê horizontal de 90° para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 150x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	und	3
2.67	Junção simples com dimensões de 80x50mm, para instalação em eletrocalha metálica perfurada de 150x50x3000mm, fabricada em chapa de aço.	und	24
2.97	Eletroduto rígido roscável de PVC, com dimensões de 1"x3000mm (diâmetro nominal, comprimento).	und	40
2.100	Curva de 90° para instalação em eletroduto rígido de 1"x3000mm, em PVC.	und	12
2.103	Luva para instalação em eletroduto rígido de 1"x3000mm, em PVC.	und	40
2.111	Abraçadeira tipo "D" para eletroduto de 1".	und	100
2.116	Eletroduto corrugado tipo conduite 1".	m	0
2.117	Eletroduto metálico flexível revestido tipo "seal tube" de 1".	und	0
2.118	Condutele tipo "C" para instalação em eletroduto de 1".	und	0
2.143	Caixa para telefonia padrão Telebrás para instalação aparente (tipo "de sobrepor"), fabricada em chapa de aço, com placa de madeira no fundo, com dimensões de 402x402x158 (largura, altura, profundidade), com barramento terra e anéis guias.	und	1
2.144	Bloco terminal IDC 10 pares tipo "bargoa" para telefonia	und	10
2.145	Bastidor em aço inox para fixação de bloco terminal IDC 10 pares tipo "bargoa" para telefonia.	und	8
2.173	Canaleta fabricada em material termoplástico auto-extinguível, com dimensões de 110x20x2100mm (largura, altura, comprimento).	und	290
2.175	Tampa de extremidade para canaleta em termoplástico de 110x20x2100mm.	und	200
2.177	Cotovelo externo para canaleta em termoplástico de 110x20x2100mm.	und	25
2.179	Cotovelo interno para canaleta em termoplástico de 110x20x2100mm.	und	25
2.181	Derivação em "T" e cotovelo 90° para canaleta em termoplástico de 110x20x2100mm.	und	25
2.183	Luva para canaleta em termoplástico de 110x20x2100mm.	und	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924508/2016, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 924508/2016
13/04/2021, 22:28

Chave de Impressão: ZAa8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2016 e contém 4 folhas





**Superintendência Municipal
de Transporte Urbanos – SMTU**

Rua Barão de Indaíá, 330 – Beija F
Manaus – AM
CEP 69. 058-448 – Tel.: 3632-2550
smtu.manaus.am.gov.br

2.184	Caixa para instalação aparente com 2 posições para conector modular M8V (RJ-45) fêmea Cat. 6 T568A/B ou Cat. 5e T568A/B.	und	300
2.189	Conjunto de fixação para eletrocalha metálica 100x50x3000mm, incluindo um tirante rosqueado, uma suspensão para tirante, uma suspensão vertical, parafusos, buchas, porcas e arruelas.	und	60
2.190	Conjunto de fixação para eletrocalha metálica 150x50x3000mm, incluindo um tirante rosqueado, uma suspensão para tirante, uma suspensão vertical, parafusos, buchas, porcas e arruelas.	und	52
2.192	Saída vertical para eletroduto de 1" para instalação em eletrocalha metálica.	und	100
2.193	Box reto de 1".	und	100
2.195	Conjunto bucha e arruela para eletroduto de 1".	und	600
2.197	Abraçadeira de velcro dupla face preta 20x3000mm.	und	50
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UND	QTDE
4.3	Instalação de linha de eletrocalhas com acessórios, caixas de passagem e demais elementos de infra-estrutura, incluindo a remoção e recolocação de forros falsos e outras estruturas cujo manuseio seja necessário para a execução da instalação.	m	260
4.4	Instalação de linha de eletrodutos com acessórios, caixas de passagem e demais elementos de infra-estrutura, incluindo a remoção e recolocação de forros falsos e outras estruturas cujo manuseio seja necessário para a execução da instalação.	m	200
4.6	Instalação de linha de canaletas de termoplástico auto-extinguível com acessórios (cotovelos, luvas, tampas de extremidade, etc.), caixas de passagem, etc.	m	580
4.7	Instalação de tomada de telecomunicações, incluindo o lançamento e a conectorização do cabo na área de trabalho.	und	300
4.10	Instalação de cabo telefônico CIT em linha de eletrocalhas, eletrodutos ou dutos de alumínio extrudado.	m	100
4.12	Instalação de patch panel 19" de 24 posições, incluindo a terminação dos cabos.	und	15
4.14	Instalação de voice panel 19" de 50 posições, incluindo a terminação dos cabos.	und	4
4.16	Identificação da infraestrutura de comunicação (cabos, tomadas, painéis, gabinetes 19", etc.) com etiquetas, plaquetas, etc.	ponto	300
4.18	Certificação de ponto de telecomunicações.	ponto	300
4.20	Instalação de gabinete fechado de piso padrão 19" 44U ou gabinete aberto de piso 19" 44U, incluindo acessórios.	und	2
4.21	Instalação de gabinete fechado de parede padrão 19", incluindo acessórios.	und	2
4.22	Instalação de caixa de telefonia padrão Telebrás, incluindo acessórios.	und	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924508/2016, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 924508/2016
13/04/2021, 22:28

Chave de Impressão: ZAa8b

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2016 e contém 4 folhas





**Superintendência Municipal
de Transporte Urbanos – SMTU**

Rua Barão de Indaiaí, 330 – Beija F
Manaus – AM
CEP 69. 058-448 – Tel.: 3632-2550
smtu.manaus.am.gov.br

4.23	Instalação de bloco terminal IDC 10 pares para telefonia, incluindo acessórios (bastidores, anéis guia, etc.) e a terminação dos cabos.	und	10
4.24	Elaboração de As-built de infraestrutura de comunicação .	ponto	300

Os serviços foram executados sob supervisão dos fiscais responsáveis JONEY SANTANA SAMPAIO matricula 12146 Gerente de Suportes e Manutenção, VANESSA CASTRO DE ANDRADE DOS SANTOS matricula 11897 Chefa da Divisão de Engenharia. O responsável pela execução do serviço: André Lima de Souza, engenheiro elétrico, inscrito no CREA sob o nº 506128207-0 D/SP. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Manaus, 15 de dezembro de 2015

Superintendente da SMTU
Pedro da Costa Carvalho
CPF.: 041.309.362-04

Chefe da Divisão de Informática
Joney Ricardo da Silva
CPF.: 230.572.112-91

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 924508/2016, emitida em 19/01/2016



Certidão nº 924508/2016
13/04/2021, 22:28

Chave de Impressão: ZAa8b
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/01/2016 e contém 4 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA / SERVIÇO
Nº AM20150033453

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL
INDIVIDUAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA - ME**

RNP: 260755173-0
Registro: 000000447-6

2. Contratante

Contratante: **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**
RUA BARÃO DE INDAIÁ

CPF/CNPJ: **07.999.082/0001-79**
Nº: **330**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058448**

Telefone:

Email:

Contrato: **152015**

Celebrado em: **03/10/2015**

Valor: **R\$ 136.617,77**

Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS**
RUA BARÃO DE INDAIÁ

CPF/CNPJ: **07.999.082/0001-79**
Nº: **330**

Complemento:

Bairro: **FLORES**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69058448**

Telefone:

Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0 Longitude: 0**

Data de Início: **03/10/2015**

Previsão de término: **15/12/2015**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - DIRETA		
15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO -> #1700 - REDE LÓGICA	300,00	Pontos

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de Serviço comuns de instalação de infraestrutura de comunicação para 300 pontos de rede estruturada.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MANAUS 03 de Outubro de 2015

Local

data



ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60


SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - CNPJ:
07.999.082/0001-79

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 178,34**

Pago em: **15/12/2015**

Nosso Número: **8301278086**



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20170095212

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

RNP: 2607551730

Registro: 9450/09 AM

Empresa contratada: ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP

Registro: 0000004476-AM

2. Dados do Contrato

Contratante: COMANDO DA MARINHA

CPF/CNPJ: 00.394.502/0401-03

RUA RIO ITAQUAI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA BURITI

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69072080

Contrato: os 10/2017

Celebrado em: 10/07/2017

Valor: R\$ 330.001,91

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

RUA RIO ITAQUAI

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: VILA BURITI

Cidade: MANAUS

UF: AM

CEP: 69072080

Data de Início: 10/07/2017

Previsão de término: 21/08/2017

Coordenadas Geográficas: 0, 0

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO

Código: Não especificado

Proprietário: COMANDO DA MARINHA

CPF/CNPJ: 00.394.502/0401-03

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

Quantidade

Unidade

5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

22.029,50

m

15 - EXECUÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA -> ELETRÔNICA E
COMUNICAÇÃO -> #1709 - FIBRA ÓPTICA

22.029,50

m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto e Execução com fornecimento de materiais e serviços para implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia EPON, com o devido comissionamento e certificações.

6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Mano 17 de 08 de 17

Local

data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

COMANDO DA MARINHA - CNPJ: 00.394.502/0401-03

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 214,82

Registrada em: 17/08/2017

Valor pago: R\$ 214,82

Nosso Número: 8302099346

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: Cabcz
Impresso em: 18/07/2019 às 17:48:13 por: , ip: 191.189.25.123

www.crea-am.org.br
Tel: (92) 2125-7120

faleconosco@crea-am.org.br
Fax: (92) 2125-7122





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

958518/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20170095212** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 17/08/2017 Baixada em: 06/08/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **COMANDO DA MARINHA** CPF/CNPJ: **00.394.502/0401-03**
Endereço do contratante: RUA RIO ITAQUAÍ Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69072080
Contrato: os 10/2017 Celebrado em: 10/07/2017
Valor do contrato: R\$ 330.001,91 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RIO ITAQUAÍ Nº: S/N
Complemento: Bairro: VILA BURITI
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69072080
Data de início: 10/07/2017 Conclusão efetiva: 21/08/2017
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: COMANDO DA MARINHA CPF/CNPJ: 00.394.502/0401-03

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 22029.50 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 5 - PROJETO 22029.50 metro;**

Observações

Projeto e Execução com fornecimento de materiais e serviços para implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia EPON, com o devido comissionamento e certificações.

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 página, emitido em 22/08/2017), circunscrito APENAS às atividades inerentes às suas modalidades, ENG. ELÉTRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (referente à ART Nº AM20190175885), elaborado pelo Eng. Eletric. FLAVINILDO GOMES PENA, CPF Nº 672.637.552-20, RNP Nº 041183952-7, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 958518/2019
24/09/2019, 18:49
8Z2C1

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 8Z2C1





COMANDO DA MARINHA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMANDO DA MARINHA, empresa de direito público, inscrito sob o CNPJ nº 00.394.502/0401-03, estabelecida na Rua Rio Itaqui - S/Nº - Vila Buriti Manaus/AM Cep: 69.072-080, vem através deste documento declarar para os devidos fins que a empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP, inscrita sob o CNPJ nº 10.720.502/0001-40, estabelecida na cidade de Manaus/AM, na Avenida Ayrão 1230 – Praça 14 Cep: 69.020-205, empresa devidamente registrada no CREA. O responsável pelos serviços foi André Lima de Souza, engenheiro eletricitista/eletrônico, inscrito sob o Rg. nº26425750-0, CPF nº 299.192.198-60, registrado junto ao Crea sob o nº 506128070, Registro Nacional nº 260755173-0, sendo o mesmo : **Projeto e Execução com fornecimento de materiais para a implantação de rede de dados interna em fibra-óptica com tecnologia GPON, com o devido comissionamento e certificações. Com a instalação de 22.029,50 metros de fibra óptica no sistema tecnológico.**

Foram fornecidos e instalados os seguintes produtos:

QTD	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE
1	CONCENTRADOR STANDALONE - OLT GPON	Unid
4	TRANSEIVER 10Gb	Unid
2	TRANSEIVER 1Gb	Unid
2	DERIVADOR PRINCIPAL - RACK, DIO, CORDÕES E SPLINTER GPON	Unid
22029,5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO CABO DE FIBRA	m
95	TERMINADOR DE REDE GPON - ONU-ONT	Unid
123	CORDÕES OPTICOS 5M	Unid
1	CONFIGURAÇÃO E ATIVAÇÃO	Unid
12	TREINAMENTO	h
1	CERTIFICAÇÃO DA REDE E AS BUILT	Unid

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958518/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 958518/2019
26/11/2021, 16:13

Chave de Impressão: 8Z2C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





COMANDO DA MARINHA

O serviço teve início no dia 10/07/2017 com término em 21/08/2017, cumprindo o prazo contratual, o serviço foi executado Rua Rio Itaquí - S/Nº - Vila Buriti Manaus/AM Cep: 69.072-080

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA – EPP cumpriu os compromissos assumidos mantendo a total capacidade técnica e operacional no fornecimento dos produtos e serviços de instalação e manutenção, não tendo, portanto, nada que desabone sua conduta profissional.

Manaus, 22 de agosto de 2017

Rayner Araújo de Sousa
PRIMEIRO TENENTE (RM2-T)
Encarregado da Divisão
CPF: 516.261.282-00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 958518/2019, emitida em 24/09/2019



Certidão nº 958518/2019
26/11/2021, 16:13

Chave de Impressão: 8Z2C1

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2019 e contém 2 folhas

Scanned by CamScanner





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

990136/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - Crea-AM, o Acervo Técnico do profissional **ANDRE LIMA DE SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANDRE LIMA DE SOUZA**
Registro: **9450/09 AM** RNP: **2607551730**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Número da ART: **AM20210272630** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 20/08/2021 Baixada em: 24/05/2022
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS** CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES Nº: 1421
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69065390
Contrato: 262021 Celebrado em: 26/04/2021
Valor do contrato: R\$ 549.525,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES Nº: 1421
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69065390
Data de início: 26/04/2021 Conclusão efetiva: 26/08/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS CPF/CNPJ: 09.601.850/0002-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 500.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 6000.00 metro;**

Observações

Instalação de Cabeamento Estruturado com interligação óptica nas dependências do hospital Militar com infra-estrutura e fornecimento e instalação de Rack, fusões, testes de certificação de cabeamento metálico e óptico.

Número da ART: **AM20220311368** Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 22/04/2022 Baixada em: 24/05/2022
Forma de registro: COMPLEMENTAÇÃO DE PRAZO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Contratante: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS** CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**
Endereço do contratante: RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES Nº: 1421
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69065390
Contrato: 262021 Celebrado em: 27/08/2021
Valor do contrato: R\$ 549.525,55 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES Nº: 1421
Complemento: Bairro: CACHOEIRINHA
Cidade: MANAUS UF: AM CEP: 69065390
Data de início: 27/08/2021 Conclusão efetiva: 27/12/2021
Finalidade: Outro
Proprietário: HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS CPF/CNPJ: 09.601.850/0002-09

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA 15 - EXECUÇÃO 500.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA 15 - EXECUÇÃO 6000.00 metro;**

Observações

Instalação de Cabeamento Estruturado com interligação óptica nas dependências do hospital Militar com infra-estrutura e fornecimento e instalação de Rack, fusões, testes de certificação de cabeamento metálico e óptico.

Aditivo: Processo Geral nº 64581.003402





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Lei Federal Nº 6496 de 07 de Dezembro de 1977

CREA-AM

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

990136/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

Informações Complementares

- Conforme Atestado de Capacidade Técnica, anexo (02 páginas, emitido em 10/06/2022), para os serviços efetivamente executados, compreendidos no período de 26/04/2021 a 27/12/2021, circunscrito APENAS às atividades inerentes à sua modalidade, ENGENHARIA ELETRICA, em coerência com as suas atribuições profissionais. Obs.: O referido atestado foi objeto de Laudo Técnico (02 páginas, datado de 09/05/2022, referente à ART Nº NO AM20220313875), elaborado pelo Eng. Elet. PAULO GIORDANO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE, CPF Nº 071.562.513-68, RNP Nº 052045118-0, cujo qual é profissional habilitado no âmbito do Sistema Confea-Crea. CERTIFICAMOS, finalmente, que a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações declaradas constantes nos documentos que se encontram vinculados à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, cabe aos seus emissores.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 990136/2022

15/06/2022, 16:33

3w9dz

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 3w9dz





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Ministério da Defesa, Exército Brasileiro, **HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS (HMAM)**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 09.691.850/0001-10**, com sede na Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390, doravante designada CONTRATANTE, declara a CAPACIDADE TÉCNICA da empresa **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.720.502/0001-40**, para prestação de serviço de estruturação da rede lógica, com fornecimento de material, instalação, projeto e as built para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Manaus, executando os serviços abaixo relacionados com total qualidade e eficiência, não havendo nada que desabone a capacidade técnica da mesma.

Aditivo Contratual: Objeto renovar a vigência contratual do Termo de Contrato denº 026/2021-H Mil A Manaus.

1. Tabela abaixo com os serviços executados:

Item	Descrição do Material	Un	Qtd
1	Serviço TIPO 1-A de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas, incluindo material para fixação e identificação do cabo (REGIÃO 1 - MANAUS-AM): cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros; contemplando: acessórios para fixação e identificação do cabo; utilizando método de CABEAMENTO AÉREO. Demais características conforme Termo de Referência.	M	4000
2	Serviço TIPO 1-B de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas, incluindo material para fixação e identificação do cabo (REGIÃO 1 - MANAUS-AM): cabo com 24 fibras ópticas monomodo, 9/125 micrômetros; contemplando: acessórios para fixação e identificação do cabo; utilizando método de CABEAMENTO SUBTERRÂNEO ou MND (Método não Destrutível). Demais características conforme Termo de Referência.	M	2000
3	Serviço de instalação de ponto lógico categoria 6, incluindo material (REGIÃO 1 - MANAUS-AM): Cabo UTP, conexão com conector tipo keystone, patch panel 24P, patch cord 2,5m e certificação. Execução de infraestrutura metálica e/ou PVC da forma mais apropriada. Demais características conforme Termo de Referência.	Ponto	500
4	Serviço de instalação de DIO, incluindo material com acopladores e conectores, Cordão Óptico Duplex Monomodo, fusão, certificação e conexão dos pontos necessários; acessórios para fixação e identificação (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência.	Un	30
5	Serviço de instalação de CAIXA DE EMENDA, incluindo material com acopladores e conectores; fusão e conexão dos pontos necessários; acessórios para fixação e identificação (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência.	Un	15
6	Serviço de instalação de RACK 240, incluindo material (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência.	Un	6

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 990136/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 990136/2022
21/02/2023, 14:52
Chave de Impressão: 3w9dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 2 folhas





MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE MANAUS

7	Serviço de instalação de RACK 120, incluindo material (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência.	Un	15
8	Serviço de fusão de fibra óptica, incluindo material (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência.	Un	1200
9	Serviço de teste de fibra óptica, incluindo material (REGIÃO 1 - MANAUS-AM). Demais características conforme Termo de Referência	Un	1200

2. Local do Serviço:

- Hospital Militar de Área de Manaus – HMAM
- Localização: Avenida Professor Ernani Simão, nº 1421, Cachoeirinha, Manaus-AM, CEP 69.065-390

3. Engenheiro Responsável:

- Andre Lima de Souza – Engenheiro Eletricista
- RG 29.425.750-0
- CPF 299.192.198-60
- CREA Nº 506128070

4. Período de Execução:

- Período de Execução: 26/04/2021 à 26/08/2021
- Período Execução do Aditivo: 27/08/2021 a 27/12/2021

Atestamos ainda, que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade, disponibilidade e desempenho estipulados pelo Contratante. A Contratada atendeu a todos os requisitos de qualidade, pontualidade e uso eficiente de recurso exigidos.

Manaus, 10 de junho de 2022

Atenciosamente,

Kelrison Leite Coelho
KELRISON LEITE COELHO
FISCAL DE CONTRATO
IDT Mil 1206163071
CPF:881.842.422-04

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas, vinculado à Certidão nº 990136/2022, emitida em 15/06/2022



Certidão nº 990136/2022
21/02/2023, 14:52
Chave de Impressão: 3w9dz

O documento neste ato registrado foi emitido em 15/06/2022 e contém 2 folhas





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20210272630

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

INICIAL

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **9450/09 AM**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **0000004476-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS**

CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**

RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES

Nº: **1421**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69065390**

Contrato: **262021**

Celebrado em: **26/04/2021**

Valor: **R\$ 549.525,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES

Nº: **1421**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69065390**

Data de Início: **26/04/2021**

Previsão de término: **26/08/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS**

CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709

Quantidade

Unidade

- FIBRA ÓPTICA

6.000,00

m

15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 -
INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA

500,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação de Cabeamento Estruturado com interligação óptica nas dependências do hospital Militar com infra-estrutura e fornecimento e instalação de Rack, fusões, testes de certificação de cabeamento metálico e óptico.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-AM, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

ML *20* de *02* de *21*
Local data

Andre Lima de Souza
ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF. 299.192.198-60

Kelson

HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS - CNPJ. 09.601.850/0002-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Condutas Vedadas.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 233,94**

Registrada em: **20/08/2021**

Valor pago: **R\$ 233,94**

Nosso Número: **8304226249**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: 23W6D
Impresso em: 24/05/2022 às 16:05:47 por .ip: 191.189.19.236

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-AM

ART OBRA OU SERVIÇO
Nº AM20220311368

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

COMPLEMENTAÇÃO à
AM20210272630

1. Responsável Técnico

ANDRE LIMA DE SOUZA

Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

RNP: **2607551730**

Registro: **9450/09 AM**

Empresa contratada: **ANDRE LIMA DE SOUZA EIRELI - EPP**

Registro: **0000004476-AM**

2. Dados do Contrato

Contratante: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS**

CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**

RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES

Nº: **1421**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69065390**

Contrato: **262021**

Celebrado em: **27/08/2021**

Valor: **R\$ 549.525,55**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA PROFESSOR ERNANE SIMOES

Nº: **1421**

Complemento:

Bairro: **CACHOEIRINHA**

Cidade: **MANAUS**

UF: **AM**

CEP: **69065390**

Data de Início: **27/08/2021**

Previsão de término: **27/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Outro**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS**

CPF/CNPJ: **09.601.850/0002-09**

4. Atividade Técnica

1 - DIRETA

	Quantidade	Unidade
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - ELÉTRICA > ELETRÔNICA E COMUNICAÇÃO > #1709 - FIBRA ÓPTICA	6.000,00	m
15 - EXECUÇÃO > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1001 - INSTALAÇÃO DE REDE LÓGICA	500,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Instalação de Cabeamento Estruturado com interligação óptica nas dependências do hospital Militar com infra-estrutura e fornecimento e instalação de Rack, fusões, testes de certificação de cabeamento metálico e óptico.
Aditivo: Processo Geral nº 64581.003402


6. Declarações

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

 22 de 04 de 2022
Local data


ANDRE LIMA DE SOUZA - CPF: 299.192.198-60

HOSPITAL MILITAR DA ÁREA DE MANAUS - CNPJ: 09.601.850/0002-09

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea

O profissional declara serem verdadeiras as informações aqui prestadas, sobre as quais assume todas as responsabilidades, sob pena de incorrer nas sanções previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro e no art. 10º do Código de Ética Profissional instituído pela Resolução 1002/02 das Conduas Vedadas.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **22/04/2022**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://publico.crea-am.org.br/>, com a chave: cbzb1
Impresso em: 24/05/2022 às 16:07:01 por: ip: 191.189.19.236

www.crea-am.org.br

faleconosco@crea-am.org.br

Tel: (92) 2125-7120

Fax: (92) 2125-7122





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 70489 Validade: 17/02/2015

Registro: 000005832VEAM Categoria: Matriz
Data Registro: 21/06/2011
Razão Social: ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP
Nome Fantasia:
Última Anuidade Paga: 2014
CNPJ: 10720502000140
Capital Social R\$: R\$ 507.443,29 Data do Capital: 12/11/2014
Endereço: RUA RAMOS FERREIRA 199 APTO 201 - APARECIDA MANAUS-AM 69020-011

OBJETO SOCIAL

EMPRESA HABILITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇOS, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

Nome: ANDRE LIMA DE SOUZA
Carteira: 2607551730XXXX
Último Ano Pago: 2014
Data Início Responsabilidade: 12/11/14 00:00
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Eletricista
Atribuição: dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe A, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Emitida em 19/11/2014 às 15:57 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através do nº da certidão, acessando o site:
<http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO - PI
DIRETORIA-GERAL

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa André Lima de Souza - EPP, inscrito no CNPJ nº 10.720.502/0001-40, situada na Rua Santos Dumont nº 389-Nossa Senhora das Graças, CEP: 69.020-548, Manaus/AM, **prestou serviço de Elaboração do projeto de infra-estruturar de rede de dados, voz e vídeo, contemplando uma rede elétrica estabilizada com nobreaks e grupo gerador para o fórum trabalhista de Teresina**, para empresa contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.458.141/0001-40, situada na Rua Vinte e Quatro de Janeiro, 181/Centro, Teresina-PI, CEP: 64000-921 no período de serviço da Obra: 09/09/2014 A 09/12/2014. O responsável pela obra da empresa Contratada foi o Sr. André Lima de Souza, inscrito sob o CPF nº 299.192.198-60, residente e domiciliado em Manaus-AM na Rua Ramos Ferreira nº 199, Condomínio Vista Del Rio, Apt. 201 RN, inscrito sob o Registro Nacional (RNP) nº 260755173-0, Registro no CREA nº5061282070, a que se vincula a nota de empenho 2014NE000563.

Teresina, 09 de fevereiro de 2015.

Raquel Viana
RAQUEL MENDES VIANA MONTEIRO
Diretora-Geral

 CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6498/77	Nº ART 00026075517305000217
	

CONTRATADO

TÍTULO DO PROFISSIONAL Engenheiro Eletricista			
NOME DO PROFISSIONAL ANDRE LIMA DE SOUZA		CARTEIRA CREA ORIGEM 2807551730XXXX	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AVENIDA MÁRIO YPIRANGA, - DE 1087/1088 A 2275/2276		BAIRRO ADRIANÓPOLIS	CIDADE MANAUS
CEP 69057002	FONE (92)32364693	E-MAIL total.tec@hotmail.com	
EMPRESA CONTRATADA ANDRE LIMA DE SOUZA - EPP		REGISTRO NO CREA 0000005832VEAM	E-MAIL EMPRESA licitappamao@hotmail.com
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA RUA RAMOS FERREIRA, 199, APTO 201		BAIRRO APARECIDA	
CIDADE MANAUS	JF AM	CEP 69020-011	FONE (92)33070638

CONTRATANTE			
NOME DO CONTRATANTE DA OBRA/SERVIÇO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		CPF/CNPJ 03458141000140	
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA AVENIDA PROFESSOR JOÃO MENEZES, S/N		BAIRRO CENTRO	
CIDADE SÃO RAIMUNDO NONATO	JF PI	CEP 64770-000	FONE (86)21073910

DADOS DA OBRA/SERVIÇO			
NOME DO PROPRIETÁRIO DA OBRA/SERVIÇO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO		CPF/CNPJ 03458141000140	
ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO AVENIDA MIGUEL ROSA, 3728		BAIRRO CENTRO	
CIDADE TERESINA	JF PI	CEP 64001-490	FONE (86)21073910

TIPO DE ART Substituição	PARTICIPAÇÃO Individual	VINCULADA À ART 00026075517305000117	DO PROFISSIONAL (CARTEIRA)
------------------------------------	-----------------------------------	--	-----------------------------------

ATIVIDADE TÉCNICA	NÍVEL	DESCRIÇÃO DO TRABALHO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ATUACAO	MATERIAIS ELETRICOS	3.681,0200	M2
ORÇAMENTO	ASSESSORIA,	EQUIPAMENTO ELETRICO	3.681,0000	M2
PROJETO ELETRICO	ATUACAO	TELECOMUNICACAO	3.681,0200	M2

RESUMO DO CONTRATO
Elaboração do projeto de uma nova infraestrutura de rede de dados, voz e vídeo, contemplando uma rede elétrica estabilizada com nobreaks e grupo gerador para o Fórum Trabalhista de Teresina, contemplando especificações, plantas de locação e orçamento.

VALOR OBRA/SERVIÇO R\$ 34.799,00	PERÍODO DA OBRA/SERVIÇO 09/09/2014 A 09/12/2014	ENTIDADE DE CLASSE SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE	HONORÁRIOS R\$ 34.799,00	TAXA R\$ 63,64
LOCAL E DATA TERESINA, 14 de Novembro de 2014		Declaro como verdadeiras as informações acima Declaro como verdadeiras as informações acima		
		 ANDRE LIMA DE SOUZA 29919219860	<input checked="" type="checkbox"/>  TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22ª REGIÃO 03458141000140	

Este documento anota perante o CREA/PI, para os efeitos legais, o contrato escrito ou verbal realizado entre as partes (Lei Federal 6.496/77).

- OBSERVAÇÕES**
- (1) O boleto Bancário referente a esta Art é 8200534401
 - (2) A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
 - (3) A via assinada da ART registrada eletronicamente a partir de 01/08/2014 não será arquivada no Crea.
 - (4) A guarda da via assinada da ART registrada eletronicamente será de responsabilidade do profissional e do contratante, com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
 - (5) Retorne a primeira via desta ART ao CREA-PI no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o pagamento caso esta tenha sido quitada até 31/07/2014.
 - (6) Uma via desta ART deverá permanecer no local da obra/serviço para fins de fiscalização.
 - (7) ART é um importante instrumento de valorização profissional e fiscalização do exercício legal.
 - (8) Ao encerrar as atividades e/ou contrato, informar a Baixa desta ART junto ao CREA-PI.

[1ª via: PROFISSIONAL] [2ª via: CONTRATANTE] [3ª via: OBRA/SERVIÇO]

CONFEA/CREA-PI Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí ART - Anotação de Responsabilidade Técnica - Lei Federal Nº 6.498/77	A autenticidade da ART poderá ser confirmada no site do CREA-PI
---	---

CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonina Rabelo (Tributária)
 Manaus - Av. Duque Balsa 397 - 1901-3234-3335-15, Ce. Av. Eduardo Ribeiro 647 - 1921-3279-1114, e-mail: rabelo@cartorio.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO CREA-PI
 Certifico que a presente fotocópia está identificada como verdadeira em conformidade com o Art. 7º inciso V da Lei nº 8935/2004.
 Selo BC583794-30 - Data/Hora: 07/10/2014 14:44:55 - 0000123
 Emitido por JESSICA DE SOUZA FERREIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 FUNETJ 0 29 FUNDPAM 0 14 FUNDORGE 0 09 ISS - R\$ 0 13 FARRAM 0 17
 Código de validação 9E08-3FB7-C8D7-B9CB - Validação em www.seloora.com.br

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref. Pregão Eletrônico 90039/2024

Eu, CLARICE DE SENA AMORIM, engenheiro de segurança do trabalho, inscrita no CPF n.º 597.267.842-04, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-AM) sob o número 0405323840, declaro, para os devidos fins, que estou ciente e anuo com a possibilidade de ser contratado(a) pela empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.720.502/0001-40, com sede na Travessa Turmalina, n.º 19, QD J, Conjunto Manau, Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM, para atuar como responsável técnico(a) na execução dos serviços objeto da licitação PE 90039/2024.

Declaro ainda que, caso essa contratação seja concretizada, me comprometo a exercer as funções e responsabilidades técnicas atribuídas a mim, conforme as exigências e normativas vigentes, incluindo a emissão da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) correspondente às atividades que venham a ser executadas.

Estou plenamente ciente das obrigações e responsabilidades que o cargo de responsável técnico(a) acarreta e afirmo que possuo todas as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços previstos no edital da referida licitação.

Manaus, 04 de setembro de 2024



Clarice de Sena Amorim
Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA/AM: 0405323840

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref. Pregão Eletrônico 90039/2024

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.720.502/0001-40, com sede na Travessa Turmalina, n.º 19, QD J, Conjunto Manau, Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Lima de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 29.425.750-0 e do CPF/MF nº 299.192.198-60, declara para os devidos fins que, para a execução dos serviços objeto da licitação **90039/2024**, indicamos o profissional **Sr. Andre Lima de Souza, engenheiro eletricista/eletrônico**, inscrito(a) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-AM) sob o nº **2607551730**, como responsável técnico(a).

O referido profissional atuará como responsável pela supervisão, coordenação e execução técnica dos serviços, assegurando que todas as atividades sejam realizadas de acordo com as normas técnicas e regulamentações vigentes. Comprometemo-nos a assegurar que o responsável técnico estará devidamente envolvido em todas as etapas pertinentes à execução do contrato.

Manaus, 09 de setembro de 2024



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Eletricista
CREA nº 2607551730-0/RS

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

Ao
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024

- **Razão Social:** Andre Lima de Souza Eireli-EPP
- **CNPJ:** 10.720.502/0001-40

A empresa acima qualificada, por meio de seu representante legal, em cumprimento ao Edital da Licitação indicada, DECLARA que tem **PLENO** conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, está em **PLENO** acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, por ter avaliado previamente as dificuldades envolvidas e os esforços e investimentos necessários, assumindo total responsabilidade por este fato, e que **não utilizará** deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

Manaus, 09 de setembro de 2024



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Elétrico
CREA nº 806126207-0/SP

DECLARAÇÃO DE CONTRATAÇÃO FUTURA

Ao

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

Ref. Pregão Eletrônico 90039/2024

A empresa ANDRÉ LIMA DE SOUZA EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ nº 10.720.502/0001-40, com sede na Travessa Turmalina, n.º 19, QD J, Conjunto Manau, Nossa Senhora das Graças - Manaus/AM, por intermédio de seu representante legal o Sr. André Lima de Souza, infra-assinado, portador da Carteira de Identidade nº 29.425.750-0 e do CPF/MF nº 299.192.198-60, declara para os devidos fins que, caso a nossa empresa seja vencedora do processo licitatório **PE 90039/2024**, compromete-se a contratar a Sra. CLARICE DE SENA AMORIM, engenheiro de segurança do trabalho, inscrita no CPF n.º 597.267.842-04, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-AM) sob o número 0405323840, com todas as qualificações técnicas necessárias para a execução dos serviços objeto da licitação.

Por fim, afirmo que estamos cientes das responsabilidades técnicas e legais atribuídas ao engenheiro de segurança do trabalho que será contratado, assegurando que o profissional atenderá a todas as exigências técnicas e normativas requeridas para a perfeita execução dos serviços.

Manaus, 09 de setembro de 2024



André Lima de Souza
Engenheiro Eletricista/Eletrônico
CPF: 299.192.198-60/RG: 29.425.750-0

André Lima
Engenheiro Elétrico
CREA nº 388.132209-0/SP



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-AM

Nº 1021515/2024

Emissão: 04/09/2024

Validade: 31/03/2025

Chave: 3Z6wZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-AM.

Interessado(a)

Profissional: CLARICE DE SENA AMORIM

Registro: 0405323840

CPF: 597.***.***-04

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/02/2008

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE TELECOMUNICACOES

Atribuição: ARTIGO 9 DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA, COM OBSERVANCIA AO SEU ARTIGO 25 E PARAGRAFO UNICO DA MESMA LEGISLAÇÃO

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO LUTERANO DE MANAUS - CEULM/ULBRA

Data de Formação: 20/07/2007

PÓS - ENGENHARIA

ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO N º 437/99.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 23/09/2010

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 359/91, ACRESCIDO DO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 437/99, AMBAS DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

Data de Formação: 23/09/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2024 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C DE S AMORIM ENGENHARIA.

Registro: 0049521179

CNPJ: 43.294.413/0001-39

Data Início: 16/02/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

